



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)

SALC – 59º BIMTZ

DISPENSA ELETRÔNICA Nº /2024 – 59º BI Mtz

90035/2024

OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)

DISPENSA ELETRÔNICA Nº /2024 – 59º BIMtz

INTERESSADO	59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO						
ASSUNTO	DISPENSA DE LICITAÇÃO						
ANEXOS	▪ DIEx DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA; ▪ NOTA DE CRÉDITO EXTRAÍDA DO SIAFI; ▪ EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (PUBLICAÇÃO EM B.I.); ▪ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- BOL INT nº 103, 31MAI23; ▪ NOMEAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS – DOU nº 91, 16 MAI 22; ▪ PORTARIA Nº 1.280, 30 NOV 20; ▪ DELEGAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS – BOL INT Nº 38, 21FEV22; ▪ JUSTIFICATIVA DE PROCESSO FÍSICO (SE FOR O CASO) ATÉ 1º DE AGOSTO ***; ▪ TERMO DE ABERTURA; ▪ TERMO DE JUSTIFICATIVA; ▪ PESQUISA DE PREÇO; ▪ DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS; ▪ ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR; ▪ ANÁLISE DE RISCOS; ▪ TERMO DE JUSTIFICATIVA E APROVAÇÃO DOS PREÇOS; ▪ DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA; ▪ DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; ▪ DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE DE CUSTEIO; ▪ AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA; ▪ TERMO DE REFERÊNCIA; ▪ CERTIFICADO DE UTILIZAÇÃO DAS MINUTAS; ▪ LISTA DE VERIFICAÇÃO;						
DESTINO		DATA			DESTINO		DATA
1.					14.		
2.					15.		
3.					16.		
4.					17.		
5.					18.		
6.					19.		
7.					20.		
8.					21.		
9.					22.		
10.					23.		
11.					24.		
12.					25.		
13.					26.		



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**



**DIEx nº 217 – Set Mat – Almox
NUP: 64106.005366/2024-55**

Maceió – AL, 06 de junho de 2024.

Do Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz

Ao Sr Ordenador de despesas do 59º BIMtz

Assunto: Solicitação de abertura do processo de dispensa de licitação para aquisição de materiais elétricos e hidráulicos.

Rfr.: Lei nº 14.133 de 01 abril 2021;

1. Nos termos da legislação citada na referência solicito aprovar a abertura do processo de dispensa de licitação para a aquisição de material, visando atender às necessidades de manutenção de equipamentos elétricos e hidráulicos das áreas do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

2. FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: 160004 – 59º BI Mtz

Setor Requisitante: Almoxarifado do 59º BI Mtz

Responsável pela Demanda: 1º Ten Felipe Machado

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

a. Os materiais solicitados servirão para realizar a manutenção de aparelhos de ar-condicionado do refeitório dos ST/Sgt e também a manutenção da caixa d'água. Dessa forma, contribuindo com a melhoria das instalações do 59º BI Mtz.

b. Por esta razão elencada acima, nota-se a importância da contratação do material.

4. Quantidade e especificação a ser iniciada a aquisição dos materiais:

Item	Especificação do Material	Und	Qtd Total	Fls. 02 59º Batalhão de Infantaria Motorizada Valor Unit. Valor Total	
				RUBRICA	
1 ✓	Quadro Elétrico Material: Chapa Aço , Componentes: Fecho Fenda Metálica, Placa De Montagem, Porta Rem , Aplicação: Montagem Comando , Grau Proteção: Ip54 , Cor: Placa Laranja; Caixa E Tampa Bege , Acabamento: Fosfatização À Base De Fosfato De Ferro , Revestimento: Pintura Eletrostática Epoxi A Pó , Referência Fabricante: Ce-4040-20 (Cemar) , Normas Técnicas: Nbr 62208 , Altura: 400 MM, Largura: 400 MM, Profundidade: 250 MM, Tipo: Sobrepor	UND	1	R\$ 321,00	R\$ 321,00
2	Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Modelo: Caixa Moldada , Número Pólos: 3 , Corrente Nominal: 80 A, Frequência Nominal: 60 HZ, Capacidade Interrupção Simétrica: 10 KA, Normas Técnicas: Nbrnm 60898 /Nbriec 60947-2 , Tensão Nominal: 220 V, Curva De Disparo: C , Padrão: Din	UND	1	R\$ 98,98	R\$ 98,98
3	Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Magnético , Tensão Máxima Operação: 127/220 V, Corrente Nominal: 150 A, Número De Fases: Tripolar , Curva De Disparo: C , Aplicação: Instalações Elétricas , Padrão: Din	UND	1	R\$ 325,98	R\$ 325,98
4 /	Terminal Elétrico Material: Latão , Fixação: Aperto Mecânico , Lingueta: Olhal , Seção Nominal Condutor: 25 MM	UND	9	R\$ 5,00 ✓	R\$ 45,00
5 ✓	Terminal Elétrico Material: Latão , Fixação: Aperto Mecânico , Lingueta: Olhal , Seção Nominal Condutor: 50 MM FURO M10	UND	6	R\$ 5,76 /	R\$ 34,56
6	Protetor Contra Surto De Tensão Tensão Nominal: 275 V, Fixação: Em Trilho Din , Tipo: Varistor De Óxido De Zinco , Corrente Nominal Descarga: Em 8/20 Microssegundos 20 KA, Máxima Corrente De Descarga: Em 8/20 Microssegundos 45 KA, Número De Pólos: Monopolar	UND	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
7	Barramento Cobre Tipo: Terra/Neutro , Aplicação: Instalação Elétrica , Características Adicionais: Barra Com 10 Bornes , Corrente Nominal: 450	UND	1	R\$ 19,56	R\$ 19,56
8	Haste Aterramento Material: Aço Carbono , Tipo: Cilíndrica , Revestimento: Cobre , Comprimento: 2.400 MM, Diâmetro: 5/8 POL, Características Adicionais: Com Conector De Cobre	UND	1	R\$ 40,90	R\$ 40,90
9	Grampo Terra Diâmetro Haste: 3/4 POL, Componentes: Parafuso Tipo U, Encaixe P/Cabo 4 Awg Ou 16 Mm2,	UND	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00
10	ELETRODUTO, MATERIAL: PVC, TIPO: RÍGIDO, BITOLA: 1 POL, COR:PRETA	UND	1	R\$ 14,90	R\$ 14,90
11	ELETRODUTO, MATERIAL: PVC, TIPO: RÍGIDO ROSQUEADO, BITOLA: 2 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTI-CHAMA, NORMAS TÉCNICAS: NBR6150, COMPRIMENTO: 3M	UND	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
12	Curva Eletroduto Angulação: 90° , Tipo: Curva Longa , Material: Pvc , Cor: Cinza , Aplicação: Instalação Elétrica , Diâmetro Nominal: 1 POL	UND	2	R\$ 3,00	R\$ 6,00
13	CURVA ELETRODUTO\, ANGULAÇÃO:90\, MATERIAL:PVC RÍGIDO\, COR:PRETA\, REFERÊNCIA:TIGRE 33.05.196.4\, DI-ÂMETRO NOMINAL:2 POL\, TIPO FIXAÇÃO:ROSQUEADA	UND	2	R\$ 8,44	R\$ 16,88

14	Conexão Eletroduto Material: Aço Galvanizado , Tipo: Uniduto Cônico , Bitola: 1 POL, Características Adicionais: Múltiplo , Tipo Fixação: Rosqueado	UND	2	R\$ 3,63	R\$ 7,26
15	CONEXÃO ELETRODUTO, TIPO: UNIDUTO CÔNICO, BITOLA: 2 POL	UND	2	R\$ 10,50	R\$ 21,00
16	Luva Eletroduto Material: Pvc Rígido , Tipo Fixação: Roscável , Bitola: 1 POL, Cor: Preta	UND	3	R\$ 1,42	R\$ 4,26
17	Luva Eletroduto Material: Pvc Rígido Anti-Chama , Bitola: 2 POL, Cor: Preta , Aplicação: Tubo Eletroduto Condulete De 2 Pol	UND	3	R\$ 3,63	R\$ 10,89
18	Abraçadeira Material: Metal Galvanizado , Tipo: D , Características Adicionais: Com Cunha/Chaveta , Diâmetro Amarração: 1/2 Até 10 PO (4 UND DE 1 POL e 4 UND DE 2 POL)	UND	8	R\$ 4,64	R\$ 37,12
19	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO: BORRACHA ETILENO-PROPILENO (EPR), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOFUSÃO, LARGURA NOMINAL: 19 MM, COMPRIMENTO NOMINAL: 20 M, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UND	1	R\$ 33,00	R\$ 33,00
20	Fita Isolante Elétrica Material Básico: Filme De Pvc Antichama , Cor: Preta , Comprimento: 20 M, Largura: 19 MM, Aplicação: Instalações Elétricas	UND	1	R\$ 5,40	R\$ 5,40
21	TERMINAL CABO, MATERIAL: COBRE, BITOLA: 25 MM², APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	METRO	6	R\$ 1,90	R\$ 11,40
22	Caixa Terminal Elétrico Altura: 250 MM, Diâmetro: 250 MM, Característica Adicional: Com Tampa , Material: Pvc , Aplicação: Inspeção De Aterramento	UND	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
23	Tubo Hidráulico Material: Pvc , Diâmetro: 60MM	METRO	6	R\$ 29,90	R\$ 179,40
24	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CURVA 90 , TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, COR: MARROM, BITOLA 1: 60 MM	UND	2	R\$ 23,00	R\$ 46,00
25	UNIÃO SOLDÁVEL, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO: 60 MM, COMPRIMENTO TOTAL: 78 MM, ALTURA: 105 MM, PESO: 368 G, NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.648	UND	1	R\$ 50,99	R\$ 50,99
26	VÁLVULA DE RETENÇÃO 60MM	UND	1	R\$ 118,03	R\$ 118,03
27	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: ADAPTADOR CURTO, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, APLICAÇÃO: REGISTRO, BITOLA II: 60 MM X 2 POL	UND	1	R\$ 6,63	R\$ 6,63
TOTAL					R\$ 1.689,34

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a contratação: junho.

6. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000406/2024

Data de publicação no PNCP: 09/11/2023

Id do item no PCA: 42 e 43

Classe/Grupo: 5680 e 5975

Identificador da Futura Contratação: 160004-90011/2023



7. Indicação do Encarregado ou da equipe de planejamento da contratação.

FELIPE MACHADO MOURA – 1º Ten – Chefe do Almoxarifado do 59º BI Mtz
EUGENIO FELIPE DA SILVA – 3º Sgt - Aux do Almoxarifado do 59º BI Mtz


Chefe da equipe de planejamento da contratação


Integrante da equipe de planejamento da contratação



DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:

1. Informo estar ciente da presente solicitação da abertura de processo, em virtude da publicação em Boletim Interno a equipe de planejamento da contratação conforme solicitação;

Maceió, AL, 06 de junho de 2024.

[Redacted Signature]
Fiscal administrativo do 59º BI Mtz

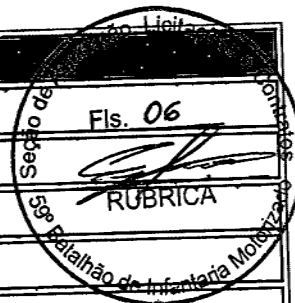
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Aprovo a presente solicitação;
2. Determino o início dos procedimentos pelo setor requisitante;
3. Utilizar os recursos constantes da Previsão de Recurso Orçamentário;
4. A SALC adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor;

Maceió, AL, 06 de junho de 2024.

[Redacted Signature]
Ordenador de despesas do 59º BI Mtz

Nota de Crédito Nº 2024NC003007 da UG 160004								
NÚMERO	2024NC003007							
USUARIO	469.051.203-59							
TERMINAL USUARIO	AWV61556							
DATA DA TRANSACAO	21/03/24							
HORA DA TRANSACAO	16:32							
UG DO OPERADOR	160539							
EMISSAO	21/03/24							
UG FAVORECIDA	160004							
GESTAO FAVORECIDA	1							
OP CAMBIAL	0.0000							
TEXTO DA OBSERVACAO	DESCENT CDT ATENDER O PROG DIST AGUA POTAVEL POR MEIO CARRO-PIPA. TED 01/2024.EMPENHO IMEDIATO. ALTERAÇÃO DE ND/UGR MEDIANTE SOL/AUTZ DO COTER-GESTOR. ATENDE DIEX Nº 1.049 - DIV AS CIV/CH EMP F TER/COTER DE 21 MAR 24.							
MES LANCAMENTO	MARÇO							
QT LANCAMENTO	4							
NR ORIGINAL								
SISTEMA ORIGEM								
NR TRANSFERENCIA	953648							
DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2024NC003007								
LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300065	1	236514	1000000000	339030	530012	DF0000HSOP5	15.000,00





(Continuação do BI Nr 107, de 10/06/2024, do(a) 59º BI Mtz)

Protocolou na 1ª seção da OM, com o Requerimento EB 64106.005466/2024-81 datado de **10 JUN 24**, solicitando o pagamento de exercícios anteriores, referente à gratificação de representação, por ter participado das seguintes operações, Garantia da Votação e Apuração 1º e 2º turno/22 e Certificação da FORPRON/Operação Guararapes/22.

[REDACTED]

Em consequência, SCmt, S1, SFPC e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

Protocolou na 1ª seção da OM, com o Requerimento EB 64106.005467/2024-26 datado de **10 JUN 24**, o requerimento protocolado em **10 JUN 24**, solicitando o pagamento de exercícios anteriores, referente à gratificação de representação, por ter participado das seguintes operações, Garantia da Votação e Apuração 1º e 2º turno/22 e Certificação da FORPRON/Operação Guararapes.

[REDACTED]

Em consequência, SCmt, S1, SFPC e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

Protocolou na 1ª seção da OM, com o Requerimento EB 64106.005523/2024-22 datado de **10 JUN 24**, o requerimento protocolado em **10 JUN 24**, solicitando o pagamento de exercícios anteriores, referente à gratificação de representação, por ter participado da seguinte operação, Garantia da Votação e Apuração 1º e 2º turno.

[REDACTED]

Em consequência, SCmt, S1, SFPC e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

b. DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

Designo os militares abaixo para compor a Equipe de Planejamento, para a aquisição de contratação de aquisição de Materiais elétricos e de construção, conforme **DIEx nº 217- Set Mat - Almo, 06 de Junho de 2024**, NUP nº 64106.005366/2024-55, com a finalidade de suprir as necessidades desta Organização Militar.

[REDACTED]

Em consequência, SALC, Cmt SU e demais interessados tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes.

c. SINDICÂNCIA

Carta Precatória - Designação Encarregado

Em face do DIEx nº 27-1. CH SPC.1/SPC/DAP, 28MAIO24, da Diretoria de Assistência ao Pessoal - DAP, por meio do qual solicitou a inquirição da testemunha, [REDACTED] sediado nesta Guarnição, a respeito dos fatos que deram origem à Sindicância instaurada na Diretoria de Assistência ao Pessoal - DAP, através da Portaria nº 1-4. ADJ SAA.4-CPROCADM/SAA/DAP, de 02 de fevereiro de 2024, NUP nº 64468.000896/2024-06, designo o [REDACTED] por intermédio da Portaria nº 167 - SVP/59º BI Mtz, de 29 MAIO 24, NUP nº 64106.005159/2024-09.



(Continuação do BI Nr 103, de 31/05/2023, do(a) 59º BI Mtz)

29 MAIO 23, de acordo com o Inciso XVIII do Art 21 do R-1 (RISG), aprovado pela Portaria nº 816-Cmt Ex de 19 DEZ 03.

- INÍCIO: 29 MAIO 23

- TÉRMINO: 7 JUN 23

- PRONTO P/ SV: 8 JUN 23

Em consequência: SCmt, S1, Cmt B Adm e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 100584, de 30 de maio de 2023, da(o) B Adm)

5) TÉRMINO DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA - Inspeção

Seja feita a inspeção de saúde pelo Médico Perito da Guarnição (MPGu/59º BI Mtz), Maceió-AL, para fins de Término de Incapacidade Temporária.

Em consequência: SCmt, S1, Ch PMGu e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 100596, de 30 de maio de 2023, da(o) PMGu)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. SISCUSTO

Reunião com Gerente de Custos

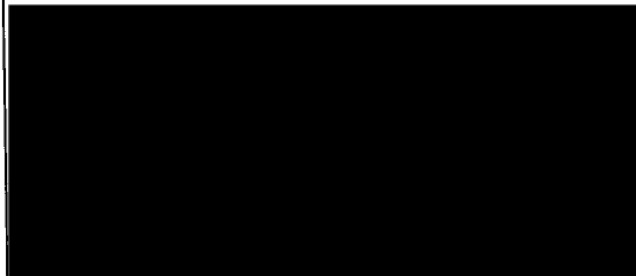
O [REDACTED] Gerente de Custos do Batalhão, e os agentes da administração operadores do SisCoFis, SIAFI, SiCaPEX e SIPES/SIAPES, conforme estabelece o Art 13, Inc V, da Port C Ex Nº 1743, 19 de maio de 2022 - Normas Aplicadas à Gestão de Custos no Âmbito do Comando do Exército - EB10-N-08.007, reuniram-se em 29 Maio 23, sob sua coordenação, para verificar as atividades de custo da OM, não sendo constatadas alterações.

Em consequência: OD, Fisc Adm, Enc Set Fin, 1ª Seção, Ch Setor Pessoal, Ch Op Pipa e demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

b. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NOMEAÇÃO DE COMISSÃO

Nomeio para compor a Comissão Permanente de Licitação pelo período de 12 (doze) meses a partir da publicação.





(Continuação do BI Nr 103, de 31/05/2023, do(a) 59º BI Mtz)



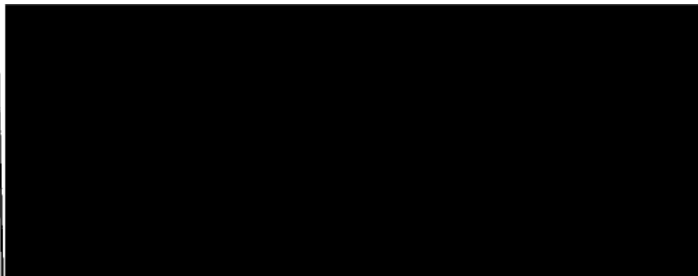
Em consequência: Fisc Adm, Ch 1ª Seção, Ch Salc e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 100556, de 29 de maio de 2023, da(o) Fisc Adm)

c. COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS ARTIGOS DE QUANTITATIVO DE RANCHO (QR)

Nomeação

Nomeio os militares abaixo para compor a Comissão de Recebimento dos Artigos de Quantitativo de Rancho (QR), do 59º BIMtz, a contar da data desta publicação, de acordo com os incisos I, II e III do Art. 2º da Portaria Nº 47-COLOG, de 12 de maio de 2020 (EB40-30.406), devendo, sob a presidência do primeiro, examinarem quanto ao tipo, quantidade, qualidade, prazos e conformidade com as especificações estabelecidas no contrato administrativo de aquisição, sendo que tudo deverá estar acompanhado de Nota Fiscal.

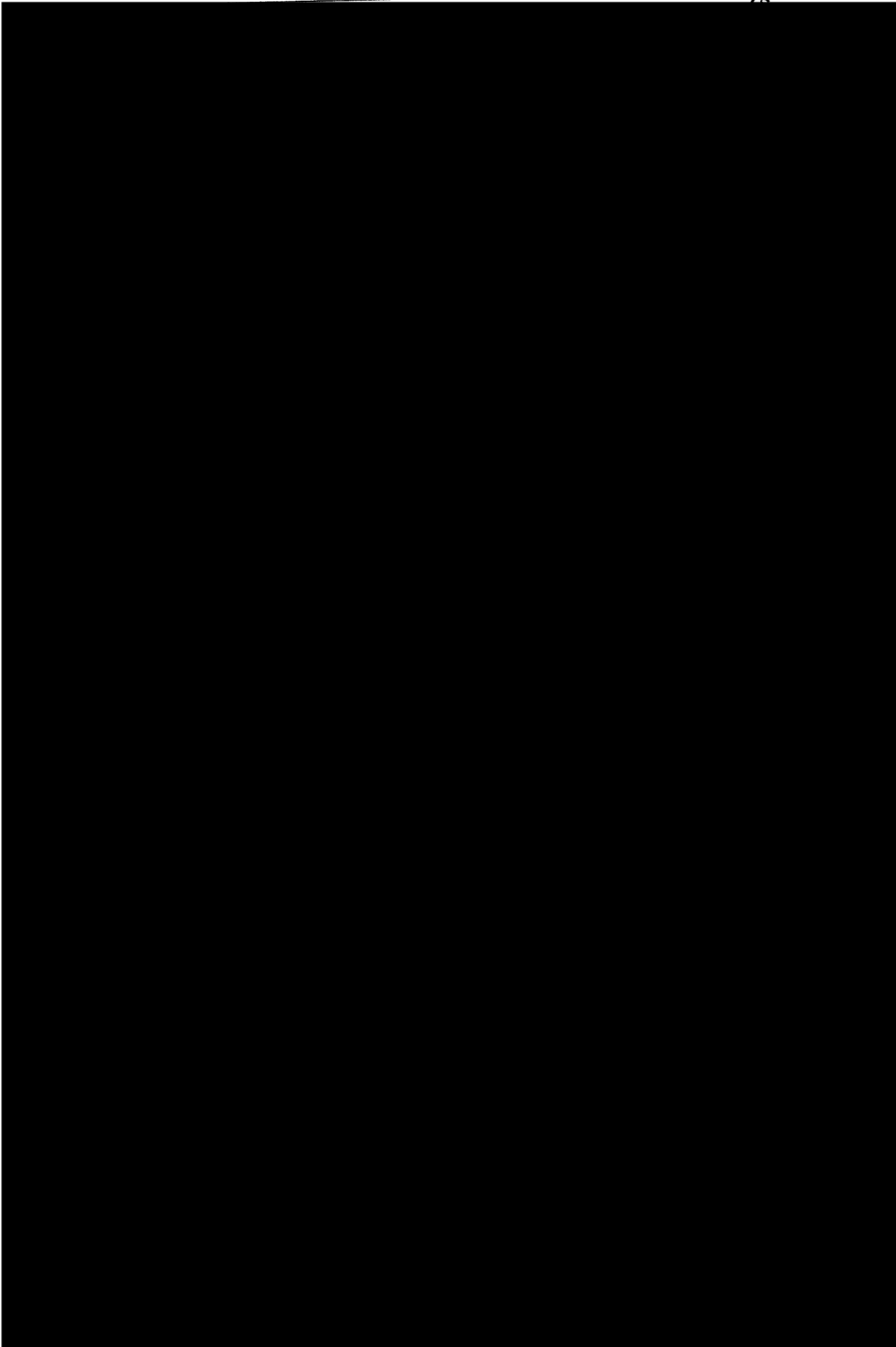


Em consequência:

- A comissão designada tem o prazo de até 5 (cinco) dias corridos, a contar da entrega dos materiais, para apresentar, ao Fisc Adm, a parte de recebimento, podendo esse prazo ser prorrogado pelo Agente Diretor, mediante solicitação fundamentada, por escrito;
- Quando for encontrada qualquer irregularidade no recebimento dos artigos do QR adquiridos pela OM, o Fisc Adm e o os membros da comissão lavrarão um Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM);
- O ateste das Notas Fiscais e a conferência dos gêneros alimentícios é de exclusiva responsabilidade da comissão;

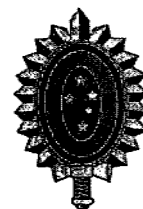


- A comissão nomeada permanece composta e com suas responsabilidades até a nomeação de nova comissão para o mês seguinte; e
- O Fisc Adm, a Comissão designada (membros e substitutos), o Ch Setor Aprov, o Enc do Depósito de Gêneros Alimentícios e demais interessados tomem ciência e adotem todas as medidas necessárias para operacionalizar o que prevê a Portaria supracitada.





**MINISTÉRIO
DA DEFESA
EXÉRCITO
BRASILEIRO
SECRETARIA-
GERAL DO
EXÉRCITO**



Portaria - C Ex nº 1.280, de 30 de novembro de 2020.

Dispõe sobre instâncias de governança para celebração ou prorrogação de contratos, no âmbito do Exército Brasileiro.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o inciso XIV do art. 20 do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, a Portaria do Ministro da Economia nº 179, de 22 de abril de 2019, a Portaria nº 2.046/GM-MD, de 7 de maio de 2019 e a Portaria Normativa nº 14/GM-MD, de 11 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos os procedimentos, no âmbito do Comando do Exército, acerca dos atos referentes à autorização de novos contratos administrativos e à prorrogação de contratos em vigor, relativos à atividade de custeio.

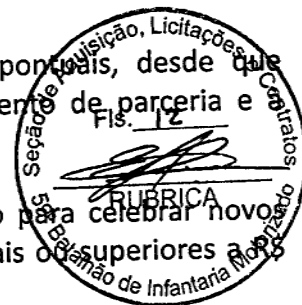
Art. 2º Os limites e restrições nesta Portaria não se aplicam:

I - aos créditos extraordinários abertos e reabertos no exercício corrente; e

II - às despesas financiadas com recursos de instrumentos de parceria (termo de execução descentralizada e convênios de receita).

Parágrafo único. Os instrumentos de parceria firmados para execução direta de obras e serviços pelo Exército Brasileiro pressupõem a autorização dos respectivos concedentes para a realização de

contratações necessárias à sua realização, independente de novas autorizações pontuais, desde que respectivos processos administrativos contenham informações relativas ao instrumento de parceria e origem dos recursos.



Art. 3º É de competência do Comandante do Exército a autorização para celebrar novos contratos administrativos ou a prorrogação dos contratos em vigor, com valores iguais ou superiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Art. 4º Ficam subdelegadas competências para autorizar a elaboração de novos contratos administrativos ou a prorrogação dos contratos em vigor, vedada a subdelegação.

§ 1º Para os contratos com valores inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e iguais ou superiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), às seguintes autoridades:

I - Chefe do Gabinete do Comandante do Exército, Secretário-Geral do Exército e Chefe do Centro de Inteligência do Exército;

II - Chefe do Estado-Maior do Exército (EME);

III - chefes e comandantes dos órgãos de direção setorial e operacional;

IV - comandantes militares de área;

V - comandantes de divisão de exército;

VI - comandantes de região militar;

VII - oficiais-generais comandantes de estabelecimento de ensino, comandantes de brigada, artilharia divisionária, grupamento de engenharia, grupamento logístico, Base de Apoio Logístico do Exército, Comando de Aviação do Exército, Comando de Operações Especiais, Comando de Artilharia do Exército e Centro de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército;

VIII - Diretor-Presidente da Indústria de Material Bélico; e

IX - Presidente da Fundação Osorio.

§ 2º Aos Ordenadores de Despesa das organizações militares para os contratos com valores inferiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

§ 3º No caso de prorrogação contratual, a autoridade responsável pela autorização será definida de acordo com o valor constante no termo aditivo, observados os valores de alçada de que tratam os parágrafos 1º e 2º deste artigo.

§ 4º No âmbito dos comandos militares de área, a autorização de que trata o § 1º deverá ser encaminhada ao órgão enquadrante.

Art. 5º Sem prejuízo do que dispõe o art. 5º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, a celebração de contratos de locação de imóveis e a prorrogação de contratos de locação de imóveis em vigor, com valor igual ou superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por mês, deverá ser autorizada também pelo Comandante do Exército, vedada a delegação de competência.

Art. 6º Poderão ser autorizadas, excepcionalmente, considerando aspectos de relevância e

urgência e por ato fundamentado, novas locações de veículos, máquinas e equipamentos, suspensas por força da Portaria do Ministro da Economia nº 179, de 22 de abril de 2019, pelas seguintes autoridades:

I - Chefe do Gabinete do Comandante do Exército, Secretário-Geral do Exército e Chefe do Centro de Inteligência do Exército;

II - Chefe do EME;

III - chefes e comandantes dos órgãos de direção setorial e operacional;

IV - comandantes militares de área;

V - comandantes de divisão de exército;

VI - comandantes de região militar;

VII - Diretor-Presidente da Indústria de Material Bélico; e

VIII - Presidente da Fundação Osorio.

Parágrafo único. Devem ser observadas, para novas locações de veículos, máquinas e equipamentos, o disposto no inciso II do art. 2º, da presente Portaria.

Art. 7º Fica revogada a Portaria do Comandante do Exército nº 534, de 2 de junho de 2020.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Este texto não substitui o publicado no Boletim do Exército nº 49-A/2020.



[REDACTED]

Em consequência: SCmt, S1, Cmt Cia C Ap, Cmt 1ª Cia Fuz e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 97674, de 23 de fevereiro de 2023, da(o) Cia C Ap)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. ALTERAÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL

RECADASTRAMENTO BANCÁRIO

De acordo com os comprovantes de Prova de Vida, as Pensionistas Civis, lotadas nesta OM, realizaram os seus Recadastramentos Bancários para fins de pagamento, referente ao mês de **FEV 23**, conforme a seguir:

[REDACTED]

Em consequência: Cmt B Adm, Ch SPS e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 97579, de 17 de fevereiro de 2023, da(o) B Adm)

b. DELEGAÇÃO DA FUNÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS

Passagem da função de OD

[REDACTED]

Em consequência:

[REDACTED]



c. EXCLUSÃO DA FILA DE PRETENDENTES A OCUPAÇÃO DE PNR

Excluo da fila de pretendentes à ocupação de PNR, do Tipo: Oficiais Superiores - Classificação: GERAL, deste Btl, conforme o DIEx Nr 701-1ª Seção/59º BI Mtz - de 16 de fevereiro de 2023 - protocolado na Fiscalização Administrativa em 16 de fevereiro de 2023, o militar abaixo discriminado, o qual solicitou sua exclusão da fila de pretendentes a ocupação de PNR:

[REDACTED]

Em consequência:

- Fiscalização Administrativa faça a exclusão do referido militar da fila de pretendentes à ocupação de PNR do Tipo: Oficiais Superiores - Classificação: GERAL, conforme solicitado e atualize a relação de pretendentes à ocupação de PNR; e
- SCmt, S1, Cmt SU e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 97627, de 22 de fevereiro de 2023, da(o) Fisc Adm)

d. Inclusão Fila PNR

Incluo, na fila de pretendentes à ocupação de PNR, Tipo: ST/SGT - Categoria: GERAL, de acordo com o solicitado no DIEx Nr 007 - Sgte/ Banda de Música / 59º BI Mtz - de 13 de fevereiro de 2023 - protocolado na 1ª Seção em 14 de fevereiro de 2023, conforme amparo do Art. 8º da Port Normativa Nº 43/GM-MD - 29 ABR 2020, combinado com o inciso III do Art. 15 da PORTARIA – C Ex Nº 1846, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022, o militar abaixo:

[REDACTED]

Em consequência:

- Fiscalização Administrativa, faça a inclusão do mesmo na Fila de Pretendentes à ocupação de PNR Tipo: ST/SGT - Categoria: GERAL, ocupando a posição devida a partir da data de protocolo do DIEx de inclusão;
- O militar interessado, SCmt, Fiscal Administrativo, Cmt SU e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 97629, de 22 de fevereiro de 2023, da(o) Fisc Adm)

Incluo, na fila de pretendentes à ocupação de PNR, Tipo: ST/SGT - Categoria: GERAL, de acordo com o solicitado no DIEx Nr 690-Base Adm/59º BI Mtz - de 16 de fevereiro de 2023 - protocolado na Fiscalização Administrativa em 16 de fevereiro de 2023, conforme amparo do Art. 8º da Port Normativa Nº 43/GM-MD - 29 ABR 2020, combinado com o inciso III do Art. 15 da PORTARIA – C Ex Nº 1846, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022, o militar abaixo:

[REDACTED]



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**



TERMO DE JUSTIFICATIVA DE ADOÇÃO DE PROCESSO FÍSICO

Tendo em vista os sistemas estarem com instabilidade e em processo de ajustes em questões de assinatura e protocolos, e o processo demandar uma certa urgência. Foi adotada a forma física visando a celeridade do processo.

Maceió-AL, 10 de maio de 2024.


Ordenador de Despesas do 59º BI MTZ



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº _____/2024
NUP Nº 64106.005366/2024-55**

TERMO DE ABERTURA

Em conformidade com o disposto no Art. 72, Inc. I, da Lei 14.133/21, autuo nesta data o processo de aquisição por Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 75, Inc. II da lei nº 14.133/21, para atender às necessidades do 59º BI Mtz.

Deram subsídio à abertura deste processo os seguintes documentos:

- DIEx nº 217 – Set Mat – AlmoX/59º BI Mtz;

Maceió – AL, 10 de maio de 2024.



Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**



TERMO DE JUSTIFICATIVA

1. No dia 06 de junho de 2024, através do DIEx nº 217, foi solicitado a este Ordenador de Despesas, que apreciasse a possibilidade de determinar a aquisição de materiais elétricos e hidráulicos, visando atender às necessidades do refeitório dos ST/Sgt do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.
2. Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF nº 01/2014, foi realizada uma pesquisa de preços, para apurar o preço que está sendo praticado no mercado, dos materiais solicitados, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a aquisição de material desejado e verificar a vantajosidade da realização da dispensa de licitação.
3. Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:
 - 3.1. O Batalhão necessita da aquisição dos materiais para realizar a ligação dos ares-condicionados do refeitório dos ST/Sgt, visando um clima mais agradável durante as refeições.
 - 3.2. E por assim estar de acordo com o presente processo, com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo-se a notória necessidade da aquisição, justifico o ato.

Maceió-AL, 10 de junho de 2024.

[Assinatura manuscrita]

Ordenador de Despesas do 59º B I Mtz



MÉDIA
R\$ 8,06

MEDIANA
R\$ 8,06

MENOR
R\$ 8,06

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Descrição
407714	CONEXÃO ELETRODUTO\, TIPO:UNIDUTO CÔNICO\, BITOLA:2 POL

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00012/2023

Número do Item: 00064

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Materiais para Seção de Manutenção Elétrica, conforme Termo de Referência 004/2023 DVAPRO.

Quantidade Ofertada: 200

Valor Proposto Unitário: R\$ 13,3

Valor Unitário do Item: R\$ 8,06

Código do CATMAT: 407714

Descrição do Item: CONEXÃO ELETRODUTO, TIPO:UNIDUTO CÔNICO, BITOLA:2 POL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: TRAMONTINA

Data do Resultado: 21/06/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: JCA MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ/CPF: 43833242000179

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

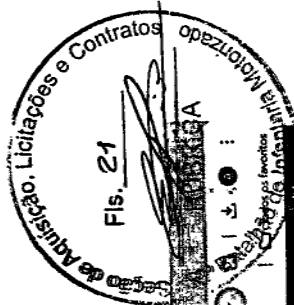
DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 168006 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FJF

Órgão: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL

Órgão Superior: -

<https://www.eletricaarea.com.br/material-eletrico/conduletes-e-acessorios/uniduf-conico-2?parceiro=1263>



Iluminação Decorativa Automação Material Elétrico Infraestrutura Lâmpadas Fios e Cabos

Formas de pagamento



Institucional

Sobre a empresa Elétrica AREA
Segurança de Dados
Formas de Pagamento
Tempo de Garantia
Notícias
Nossas Lojas
Política de Privacidade
Termos de Uso
Trocas e Devoluções
Política de envio e entrega
Perguntas Frequentes (FAQ)
Fale Conosco

Categorias

Iluminação Decorativa
Automação
Material Elétrico
Infraestrutura
Lâmpadas
Fios e Cabos
Chuveiros e Duchas
Smart home

Atendimento

Telefone : 0800 264 4022
WhatsApp: 800 264 4022
E-mail: contato@eletricaarea.com.br
Horário de Atendimento
Segunda a Sexta das 8:30hs as 18:00hs

Selos de Segurança



Rastreio

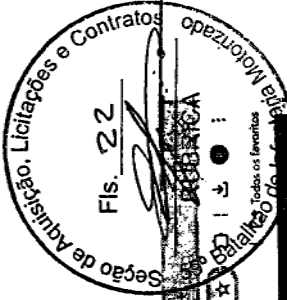
Insira o código

Rastrear



Tecnologia TrayCommerce | DevRocket

Pesquisar



TELEFONAS: (11) 3988-3000 WHATSAPP: (11) 3988-3000 NOSSAS LOJAS

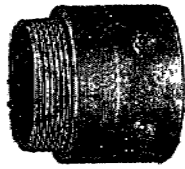


Busque por produto, marca ou referência...

MINHA CONTA

TODOS OS DEPARTAMENTOS: LÂMPADAS ILUMINAÇÃO FIOS E CABOS INTERRUPTORES E TOMADAS KIT DE PRODUTOS INFRAESTRUTURA AUTOMAÇÃO MARIAS

HOME > INFRAESTRUTURA > TUBOS E ELETRÓDUTOS > ACESSÓRIOS E CONEXÕES > UNIDUT CONICO ALUMINIO 2 POLEG...



UNITUT CONICO ALUMINIO 2 POLEGADAS - REFLUMI

Reflumi

Ref: WCCO

QUANTIDADE:

1 +

RS 11,23

*****0 avaliações

CALCULAR PREÇO

00000-000

OK

ADICIONAR AO CARRINHO

Adicionar a Lista de Desejo

Compartilhe:

Facebook WhatsApp

Entendi

Sexta-feira, 7 de Junho de 2024

Este site usa cookies. Ao navegar no nosso site você aceita o uso de cookies. Confira nossa Política de Privacidade.

Pesquisar

<https://www.santil.com.br/produto/unidut-conico-aluminio-2-polegadas-reflumi/5501150>

SANTIL
100% EMATERIALE PLASTICO

III TODOS OS DEPARTAMENTOS

LÂMPADAS	ILUMINAÇÃO	FIOS E CABOS	INTERRUPTORES E TOMADAS	KITS DE PRODUTOS	INFRAESTRUTURA	AUTOMAÇÃO	MANUTENÇÃO
----------	------------	--------------	-------------------------	------------------	----------------	-----------	------------

Risique por produto, marca ou referência.

MINHA CONTA (0)

CADASTRAR

*Ao se estabelecer, você concorda em receber e-mails promocionais e novidades. Saiba mais na nossa Política de Privacidade

INSTITUCIONAL

Northampton

Clube de Varigens Santa Rita

Oficina de Segurança

Trabalho Cioso

Termos de Uso Savat

Cookies

DŮVIDAS

Enuretes

Paralelo de yedidos/compras no sig:

Técnicas e Devoluções

Retire no logg

Dúvidas Frequentes

CENTRAL DE RELACIONAMIENTO

Preparado para esclarecer suas dúvidas e problemas.

De Segunda a Sexta-feira das 8h30 às 18h00

SECRET

FALE CONOSCO

SIGNATURES



FORMAS DE PAGAMENTO



Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
139/2024	160004	Rascunho	
Título: Quadro de Comando			
Observações:			
Total de itens cotados: 1		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 283.8450	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
356674 - Quadro Elétrico Material: Chapa Aço, Componentes: Fecho Fenda Metálica, Placa De Montagem, Porta Rem, Aplicação: Montagem Comando, Grau Proteção: Ip54, Cor: Placa Laranja, Caixa E Tampa Bege, Acabamento: Fosfatização À Base De Fosfato De Ferro, Revestimento: Pintura Eletrostática Epoxi A Pó, Referência Fabricante: Ce-4040-20 (Cemar), Normas: Técnicas: Nbr 62208, Altura: 400 MM, Largura: 400 MM, Profundidade: 250 MM, Tipo: Sobrepor.	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados	
Menor Preço: R\$ 246.6900	Média: R\$ 283.8450
Método de cálculo adotado: Mediana	

Coeficiente de Variação: 13,0899%

Desvio Padrão: 37,1550

Maior Preço: R\$ 321.0000

Mediana

R\$ 283.8450

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	1	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 246,6900	22/11/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
49513006001362023		22/11/2023		17		Objeto: Aquisição de materiais de telefonia	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		495130		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		Marca/modelo					
A ILUMINADA COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACAO LTDA		não especificado					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
		-		-		Acesse a compra	



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	1	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 321,0000	02/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78680005000052023	02/08/2023	265	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futuras aquisições de materiais para manutenções elétricas e de equipamento de som e circuito fechado de tv (cftv) nas organizações militares subordinadas ao Comando do Sexto Distrito Naval (Com6ºDN).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	786800	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	OPÇÃO

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 05/06/2024 14:12

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

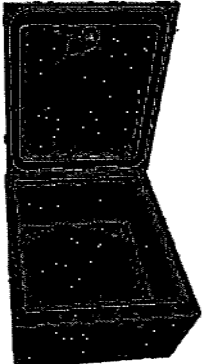
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Construção > Energia > Medidores de Energia Elétrica > Caixa de Passagem Herméticas



Novo
Caixa Painei Elétrico 40x40x25
Quadro Comando Hermética

R\$ 339
em 12x R\$ 32⁹⁷
Ver os meios de pagamento

Comprimento: 40 cm	30 cm	40 cm	60 cm	80 cm	100 cm	120 cm	140 cm	160 cm	180 cm	200 cm
Largura: 40 cm	30 cm	40 cm	60 cm	80 cm	100 cm	120 cm	140 cm	160 cm	180 cm	200 cm
Profundidade: 25 cm	15 cm	20 cm	25 cm	30 cm	35 cm	40 cm	45 cm	50 cm	55 cm	60 cm

- Unidades por kit: 1
- Possui um grau de proteção IP54.
- Fabricado em aço.

Frete grátis
Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.
Calcular o prazo de entrega

Último disponível!

Comprar

Adicionar ao carrinho

⚡ Confira a Política de devolução

Características principais

🔍 Pesquisar

https://lindarosacassiaricardo.mercadoshops.com.br/caixa-painei-eletrico-40x40x25-quadro-comando-hermetica/p/MLB24521259?pdp_filters=category%3AAMLB1500%7Cseller_id%3A387609288#position=10&search_layout=grid&type=item&tracking_id=3011da86-864d-4ef9-82e4-785e87024834

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa: 141/2024
UASG: 160004
Status: Rascunho
Editado por: [REDACTED]

Título: TERMINAL OLHAR 25MM

Observações:

Total de itens cotados: 1 Valor total da pesquisa de preços: R\$ 33,7500

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
418891 - Terminal Elétrico Material: Latão - Fixação: Aperto Mecânico; Lingueta: Olhal, Seção Nominal Condutor: 25 MM	Unidade	9
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço: R\$ 2,5000	Mediana: R\$ 3,7500	
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 33,3333% Desvio Padrão: 1,2500 Maior Preço: R\$ 5,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 5,0000	14/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
97420005900252024	14/05/2024	34	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de componentes de equipamentos elétricos e eletrônicos (abraçadeira, bateria recarregável, botão comando, dentre outros), na forma do Sistema de Registro de Preços SRP.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	974200	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
F MELO CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA	INTELLI		
Índice e Valor	Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
-	-		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compos
2	1	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 2.5000	04/12/2023	29



Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16800706002722023	04/12/2023	2	Objeto: Aquisição de isolador e terminal para produção de rádios transceptores
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	168007	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
C.R.A COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA.	latão olhal 8mm	-	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata		
-	-	-	-

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 05/06/2024 15:02

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



← → ↻ [Etapas da compra](#) [Meus pedidos](#) [Meu carrinho](#) [Entrar ou cadastrar-se](#) [Início](#)

CLIQUE AQUI E CONFIRA AS OFERTAS

Conheça a Dimensão | Televidas | Serviço 24h | Fale conosco | Meus Pedidos

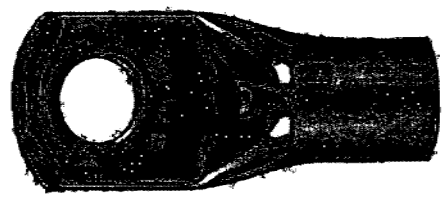
dimensão
A Bompreço Company

O que você está procurando?



Material elétrico > Terminal > Terminal Compressão 50mm2 1 Compressão

Em estoque



Imagens meramente ilustrativas

☆☆☆☆
Terminal Compressão 50mm2 1 Compressão 1
Furo M10 Cobre C9062036000 - CONEXEL
Código: C9062036000 Marca: Weldmiller Conexel

R\$ 5,50

à vista no PIX já com desconto de 5% OFF
ou R\$ 5,79 em 2x sem juros no cartão

- 1 +

COMPRAR AGORA

Frete e prazo de entrega:

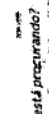
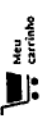
CALCULAR

Max 10mm CEE

Descrição do produto

Requisitar

<https://www.dimensao.com.br/terminal-compressao-50mm2-1-compressao-1-furo-m10-cobre-c9062036000---conexel/p?idsku=1181649>



dimensional
A Sonopar Company

Material Eléctrico

Receba ofertas exclusivas

Cadastre-se aqui

Fale conosco

(19) 3446-7400

*de segunda à sexta-feira, das 8h às 17:30h

Não encontrou o que estava procurando?

Clique aqui e fale conosco

Central De Atendimento

Fale conosco

Meus pedidos

Cancelamento

Devoluções

Política de Privacidade

Trabalhe conosco

2ª via do boleto

Institucional

Quem somos

Nossas lojas

Regras do site

Serviços

Site Map

Conheça nosso Blog

Departamentos

Automação Industrial

Cabos elétricos

EPDs

Iluminação

Infraestrutura de rede

Material elétrico

Certificados



Formas de Pagamento



Redes Sociais



dimensional
A Sonopar Company

Todas as regras de promoções, descontos, prazos e prazos de pagamento e entrega expostos aqui são válidos apenas para compras via Internet. Ativos, textos e layout aqui veiculados são de propriedade da loja. É proibida a utilização total ou parcial sem nossa autorização. Imagens meramente ilustrativas. Em caso de divergência de preços no site, o valor válido é o do Carrinho de Compras. Preços e estoque sujeito a alterações sem aviso prévio. © Todos direitos reservados 2021 - Dimensional Brasil Soluções Ltda. - CNPJ: 06.913.480/0015-63 - Avenida Armando Regatto, 190 - Bairro Village Lindoira, Pórtão São João - Limeira - SP / CEP: 13.461-316

AVANTI



Pesquisar



BELEVRINDO, FAÇA SEU LOGIN OU CADASTRE-SE



Digite aqui o que deseja buscar



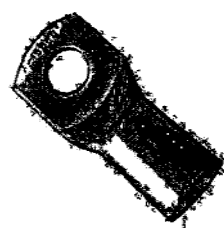
Itens: R\$ 0,00

MEUS PEDIDOS | MINHA CONTA

Material elétrico

Página inicial / Materiais elétricos / Terminais / Terminais de compressão /

Terminal de compressão



Por:
R\$ 5,76

ou 12x de R\$ 0,64 com tarifa PagaSeguro

Escolha Tamanho

Cabo 6mm, Furo M5	Cabo 10mm, Furo M6	Cabo 16mm, Furo M6
Cabo 25mm, Furo M8	Cabo 35mm, Furo M8	Cabo 50mm, Furo M10
Cabo 70mm, Furo M10	Cabo 95mm, Furo M10	Cabo 120mm, Furo M12
Cabo 150mm, Furo M16	Cabo 185mm, Furo M16	Cabo 240mm, Furo M16

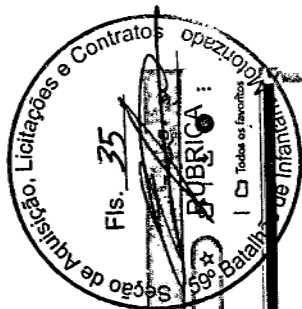


COMPRAR

CEP:

CALCULAR

quarta-feira, 5 de junho de 2024



TERMINAL DE COMPRESSÃO

Terminal de compressão utiliz.

Terminal de compressão utiliz.

Terminal de compressão utiliz.

Terminal de compressão utiliz.

Terminal de compressão utiliz.

Terminal de compressão utiliz.

GOV.BR

Cadastre-se e receba nossas novidades e promoções em seu email

E-mail

Enviar

Institucional

- Empresa
- Como comprar
- Segurança
- Envio
- Pagamento
- Tempo de Garantia
- Contato

Contato

- Atendimento externo Segunda à sexta-feira das 8:00hs às 12:00hs e das 13:30hs às 18:00hs
- (51) 3276-7635
- merkasthopadm@gmail.com
- 51992036424 WHATSAPP fale com a gente

Pagamento

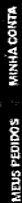
- A VISTA
- A PRAZO

Segurança

- LOJA PROTEGIDA

Acompanhe-nos nas redes sociais

Pesquisar



LOGIN: CADASTRE-SE



meu carrinho
0 itens

R\$ 0,00

0 items

QUADROS DE
DISTRIBUIÇÃO /
DISJUNTORES

PAINEL MODULAR /
ARMÁRIO ELETRICO

CAIXAS E QUADROS
ELÉTRICOS

CAIXAS E QUADROS
E-ÍTECOS-ADO INIX**CAIXAS E QUADROS
ELÉTRICOS - ACC**

PEÇAS E ACESSÓRIOS
PARA MONTAGEM

TERMINAL DE COMPRESSÃO 50MM - OLHAL M10 - TCA50-10 (PROAUTO)

Página Inicial / Peças e Acessórios / Terminais Elétricos / Terminal de Compressão /

Disponibilidade: Imediata
Referência: 24903

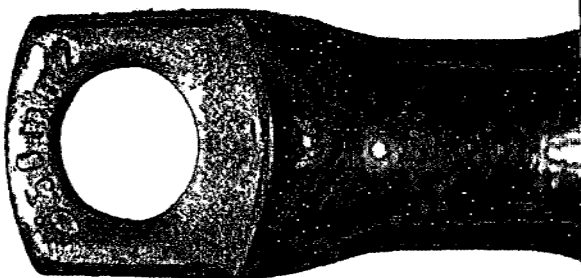
250

R\$ 6,23

ou 1x de R\$ 6,23 Sem Juros Ptx - Vindi

1 COMPRAR

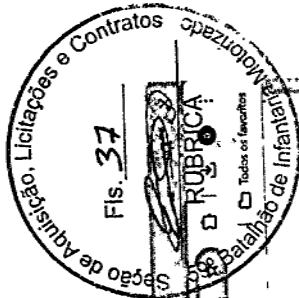
CEP;

CALCULAR FRETE

quarta-feira, 5 de junho de 2024

Pesquisar*

<https://loja.bsepaineis.com.br/pecas-e-acessorios/terminais-eletricos/terminal-de-compressao/tca50-10-terminal-compressao-c-boca-exp-50mm-m10-c-50pcs>



TERMINAL DE COMPRESSÃO S

TERMINAL DE COMPRESSÃO S

TERMINAL DE COMPRESSÃO S

TERMINAL DE COMPRESSÃO S

TERMINAL DE COMPRESSÃO S

TERMINAL DE COMPRESSÃO S

TERMINAL DE COMPRESSÃO 50MM - OLHAL M10 -
TCA SP-19 (PROVAUTO)
Total de Produtos Vendedores (1) Páginas 1

Limpar

CADASTRAR

Seu e-mail

ENTÃO CADASTRE-SE!

INSTITUCIONAL

Sobre a BSE Painéis
COMO COMPRAR
Segurança
Envio
Pagamento /
Faturamento
Tempo de Garantia
Trocas e devoluções
Mapa do Site
Contato

CONTATO

Segunda à Quinta-Feita 8:00-
18:00, Sexta-Feita 8:00-17:00
(19) 4103-4112
vendas@bsepainéis.com.br
(19) 4103-4112

SEGURANÇA



PAGAMENTO



Site Principal de BSE PAINÉIS: <https://www.bsepainéis.com.br> | CNPJ 17.004.316/0001-54 | Rua Pedro João Coeli, Nº 726, Jardim Santa Luzia, Limeira SP - CEP: 13484-200 | Fundada em 2012

guarda-folha 5 de junho de 2024
15:12
65/06/2024

Pesquisar





***imagens meramente ilustrativas**

Valvula Retencao 60Mm Tigre

Código: 316439 | Marca: TIGRE | un

Citrusa e vegetal

R\$ 118,03 A vista no PIX (5% OFF)

OU R\$ 124,25 em 2x R\$ 62,12

**Compre e receba de volta até
R\$ 1,24 por item.**



**Pronta
entrega**

Comprar

Seguro
de
Ambiente

**Satisfação
Garantida**



Privacidad
Protegida

Froto

NỖO SƠI MÀU CÉP

Compartilhar



VALVULA RET SOLDA 60MM TIGRE - Comprar em Casa Falci - Modula Firefox

paneldepesos-planjamp x VALVULA RETENÇÃO Mate x VALVULA DE RETENÇÃO S x VALVULA RETENÇÃO 60MM X

https://www.casafalci.com.br/produtos/valvula-ret-solda-60mm-tigre-6832/?variant=3625526832&pf=mc

COMPRAS T SAG SIAFI SIAFI DRIVE M GMAIL CONS.ATA CATAL COMPRAS CCA 74 Certidões Administra...

WhatsApp (31) 3272-6303 comefalci@casafalci.com.br



DEPARTAMENTOS OFERTAS SIKA VER TODOS OS PRODUTOS

Hidro > HIDRAULICA > REGISTROS / VALVULAS

VALVULA RET SOLDA 60MM TIGRE

Código 6832

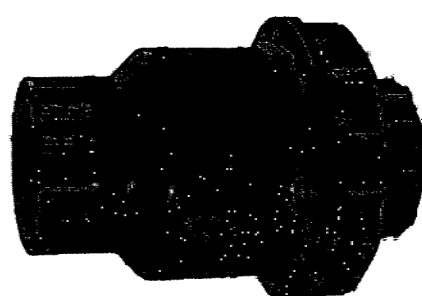
R\$130,00

VER MEIOS DE PAGAMENTO

1

COMPRAR

Compre pela WhatsApp



CASA FALCI NA SUA OBRA
ENTREGAMOS EM BELO HORIZONTE E REGIÃO METROPOLITANA.

PAGUE COMO QUISER
ACEITAMOS CARTÃO, BOLETO E PIX

PRECISA DE AJUDA?
CHAME A GENTE NO WHATSAPP NO ÍCONE ABAIXO.

COMPARTILHAR

VALVULA RET SOLDA

Sítio Eletrônico.docx

VALVULA RET SOLDA

https://www.casafalci.com.br/produtos/valvula-ret-solda-60mm-tigre-6832/?variant=3625526832&pf=mc



Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
151/2024	160004	Rascunho	
Título: ABRAÇADEIRA TIPO D ELETRODUTO			
Observações:			
Total de itens cotados: 1		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 37,1200	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
440287 - Abraçadeira Material: Metal Galvanizado, Tipo: D, Características Adicionais: Com Cunha/Chaveta; Diâmetro Amarração: 1/2 Até 10 PO	Unidade	8
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço*	Média	● Mediana
R\$ 4,3300	R\$ 4,5433	R\$ 4,6400
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 3,3258%		
Desvio Padrão: 0,1511		
Maior Preço: R\$ 4,6600		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

1 1 MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br 30 Unidade R\$ 4,6600 08/05/2024 Sim



Id da Compra 24013705900012024 **Comprado em** 08/05/2024 **Nº do Item** 36 **Objeto da Compra** Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais diversos destinados à manutenção das áreas prediais para o Centro de Inovação e Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE, por meio de pregão eletrônico (SRP), expostos na lista de itens apensada aos autos deste processo.

Esfera Federal **UASG** 240137 **Forma** SISRP **Modalidade** Pregão

Fornecedor GM COMERCIO LTDA **Marca/modelo** SILVANA

Índice e Valor - **Ata** [Acesse a Ata](#) **Edital** [Acesse o Edital](#) **Compra** [Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

2 1 COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br 598 Unidade R\$ 4,3300 15/02/2024 Sim

Id da Compra 78580005000162023 **Comprado em** 15/02/2024 **Nº do Item** 22 **Objeto da Compra** Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material hidráulico, construção civil, máquinas /equipamentos/ferramentas e insumos de refrigeração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

Esfera Federal **UASG** 785800 **Forma** SISRP **Modalidade** Pregão

Fornecedor GR COMERCIO LTDA **Marca/modelo** FIX

Índice e Valor - **Ata** [Acesse a Ata](#) **Edital** [Acesse o Edital](#) **Compra** [Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compos
3	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 4.6400	26/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98957105000732023	26/10/2023	32	Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico para Registro de preço para futura aquisição de materiais e equipamentos eletrônicos e eletrônicos para atender as necessidades de diversas entidades das diretas e indiretas da administração da Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO, conforme especificações e quantidades anexo ao Termo de Referência.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	989571	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
WRS PARAFUSOS FERRAGENS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA	CFM	Acesse o Edital	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata		
-	Acesse a Ata		

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 07/06/2024 10:02

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
147/2024	160004	Rascunho	

Título: ADAPTADOR ELETRODUTO

Observações:

Total de itens cotados: 1 Valor total da pesquisa de preços: R\$ 7,2600

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
426793 - Conexão Eletroduto Material: Aço Galvanizado ,Tipo: Uniduto Cônico , Bitola: 1-POL, Características Adicionais: Múltiplo , Tipo Fixação: Rosqueado		Unidade	2
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 5,1201%
R\$ 3,5000	R\$ 3,6933	R\$ 3,6300	Desvio Padrão: 0,1891
Método de cálculo adotado: Mediana			
Maior Preço: R\$ 3,9500			

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
1	1	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE BRASILIA - Compras.gov.br	190	Unidade	R\$ 3,5000	11/03/2024	Sim
						Fls. 48	
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15814305000242023		11/03/2024		209		Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais elétricos e eletrônicos para atendimento das demandas dos campi e Reitoria do IFB	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		158143		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
QUALITE DISTRIBUIDORA LTDA				Tramontina			
Índice e Valor		Ata		Editais		Compra	
		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
2	1	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE BRASILIA - Compras.gov.br	700	Unidade	R\$ 3,6300	11/03/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15814305000242023		11/03/2024		208		Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais elétricos e eletrônicos para atendimento das demandas dos campi e Reitoria do IFB	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		158143		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
ELETROSIA MATERIAL ELETRICO LTDA				tramontina			
Índice e Valor		Ata		Editais		Compra	
		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
3	1	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	320	Unidade	R\$ 3,9500	19/01/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15846505000132023		19/01/2024		69		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Elétrico para demandas do IFPE - Campus Ipojuca e demais participantes.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		158465		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
SERVSUPR SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA				sieg			
Índice e Valor		Ata		Editais		Compra	
		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 07/06/2024 09:08

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

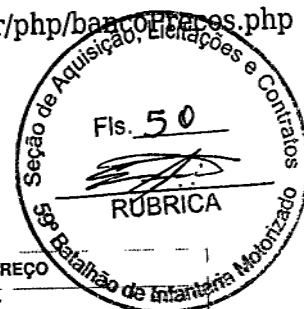
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$





RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

		MÉDIA					MEDIANA					MENOR PREÇO
		6,73					6,63					6,57
UG	ITEM		INÍCIO	FIM	CATMAT/		DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	UF	FAVORECIDO	VALOR
PREGÃO	PREGÃO	PREGÃO	VIGÊNCIA	VIGÊNCIA	TIPO	CATSER		COMPLEMENTAR				
154042	00007	00008/2023	20/06/2023	20/06/2024	Material	373935	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:ADAPTADOR CURTO, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, APLICAÇÃO:REGISTRO, BITOLA II:60 MM X 2 POL	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR CURTO, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, APLICAÇÃO REGISTRO, BITOLA II 60 MM X 2 POL	UNIDADE	RS	01397052000106	7,00
090023	00051	00037/2023	07/11/2023	07/11/2024	Material	373935	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:ADAPTADOR CURTO, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, APLICAÇÃO:REGISTRO, BITOLA II:60 MM X 2 POL	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR CURTO, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, APLICAÇÃO REGISTRO, BITOLA II 60 MM X 2 POL	UNIDADE	SC	45769285000168	6,57
135058	00093	00039/2023	28/12/2023	28/12/2024	Material	373935	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:ADAPTADOR CURTO, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, APLICAÇÃO:REGISTRO, BITOLA II:60 MM X 2 POL	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR CURTO, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, APLICAÇÃO REGISTRO, BITOLA II 60 MM X 2 POL	UNIDADE	SC	45769285000168	6,63

Pesquisa realizada por: Senhora Sargento ALICE LOPES - 10/06/2024

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
143/2024	160004	Rascunho	

Título: BARRAMENTO TERRA

Observações:

Total de itens cotados: 1

Valor total da pesquisa de preços: R\$ 19,5600

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
600646 - Barramento Cobre Tipo: Terra/Neutro , Aplicação: Instalação Elétrica , Características Adicionais: Barra Com 10 Bornes , Corrente Nominal: 450	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 13,2000	R\$ 18,4233	R\$ 19,5600
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 21,0863% Desvio Padrão: 3,8848 Maior Preço: R\$ 22,5100		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNIC. DO EST.DE GOIAS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 22.510,00	05/04/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
92540105900022024		05/04/2024	81		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada, para o fornecimento de material básico e acabamentos, material elétrico (cabos elétricos, adaptadores, disjuntores e demais componentes eletrônicos), material hidráulico (para instalações de água fria) e hidrossanitário (material para instalações de esgoto e água pluvial).		
Esfera		UASG	Forma		Modalidade		
Estadual		925401	SISPP		Pregão		
Fornecedor		Marca/modelo					
INTEGRA TECH SOLUCOES LTDA		ENERBRAS					
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
		-	Acesse o Edital		Acesse a compra		



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 19.5600	04/04/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16039906900122024		04/04/2024		62		Objeto: Aquisição de material de consumo para manutenção de bens imóveis/instalações para atender REQ 27 do Setor do Almoxarifado do Hospital Militar de Area de Porto Alegre-RS.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160399		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		Marca/modelo					
WEST LUMENS SERVICOS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA		enerbras					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 13.2000	13/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15813706003062023	13/07/2023	13	Objeto: Aquisição de material elétrico para manutenção do campus Pouso Alegre.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158137	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
ELETRICA PAULISTA P A LTDA	Não se aplica

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 05/06/2024 15:38

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII - IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 1,89	R\$ 1,90	R\$ 1,56

Quantidade total de registros: 4
Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Descrição
293442	TERMINAL CABO, MATERIAL:COBRE, BITOLA:25 MM2, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO COMPRESSÃO, TIPO USO:CABO FLEXÍVEL/RÍGIDO

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90010/2024

Número do Item: 00010

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Dispositivos de Proteção Contra Surtos (DPS) e outros materiais elétricos para proteção das instalações do complexo de edifícios da Procuradoria-Geral da República (PGR)

Quantidade Ofertada: 52

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 1,56

Código do CATMAT: 293442

Descrição do Item: TERMINAL CABO, MATERIAL:COBRE, BITOLA:25 MM2, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO COMPRESSÃO, TIPO USO:CABO FLEXÍVEL/RÍGIDO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: DECORLUX

Data do Resultado: 15/03/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ATENA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 49972973000181

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 200100 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO MIN. PUBLICO FED.

Órgão: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL ± MPF

Órgão Superior: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00026/2023

Número do Item: 00021

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos comuns para utilização na manutenção preventiva/corretiva do sistema elétrico do Complexo Naval da Ilha das Cobras (CNIC).

Quantidade Ofertada: 60

Valor Proposto Unitário: R\$ 2,56

Valor Unitário do Item: R\$ 1,74

Código do CATMAT: 293442

Descrição do Item: TERMINAL CABO, MATERIAL:COBRE, BITOLA:25 MM2, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO COMPRESSÃO, TIPO USO:CABO FLEXÍVEL/RÍGIDO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: STARK ELECTRIC

Data do Resultado: 08/03/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: J2R AUTOMACAO LTDA LTDA

CNPJ/CPF: 30247600000110

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 740015 - BASE NAVAL DA ILHA DAS COBRAS

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: -

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00009/2023

Número do Item: 00114

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Elétrico

Quantidade Ofertada: 20

Valor Proposto Unitário: R\$ 2,43

Valor Unitário do Item: R\$ 2,07

Código do CATMAT: 293442

Descrição do Item: TERMINAL CABO, MATERIAL:COBRE, BITOLA:25 MM2, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO COMPRESSÃO, TIPO USO:CABO FLEXÍVEL/RÍGIDO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: INTELLI

Data do Resultado: 01/06/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMERCIAL SPONCHIADO LTDA

CNPJ/CPF: 13338681000144

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120023 - BASE AEREA DE SALVADOR

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA

Órgão Superior: -





RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90010/2024

Número do Item: 00011

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Dispositivos de Proteção Contra Surtos (DPS) e outros materiais elétricos para proteção das instalações do complexo de edifícios da Procuradoria-Geral da República (PGR)

Quantidade Ofertada: 20

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 2,18

Código do CATMAT: 293442

Descrição do Item: TERMINAL CABO, MATERIAL:COBRE, BITOLA:25 MM2, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO COMPRESSÃO, TIPO USO:CABO FLEXÍVEL/RÍGIDO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: DECORLUX

Data do Resultado: 15/03/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ATENA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 49972973000181

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 200100 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO MIN. PUBLICO FED.

Órgão: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL ± MPF

Órgão Superior: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
155/2024	160004	Rascunho	
Título: Caixa de inspeção para aterramento			
Observações:			
Total de itens cotados: 1		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 15,0000	

Itens cotados

Item: 1

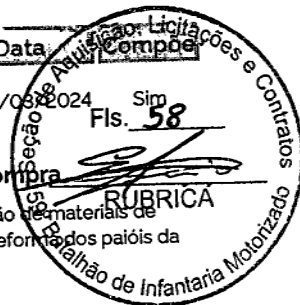
Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
334318 - Caixa Terminal Elétrico Altura: 250 MM, Diâmetro: 250 MM Característica Adicional: Com Tampa Material: Pvc Aplicação: Inspeção De Aterramento	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 13,0300	R\$ 15,3433	R\$ 15,0000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 13,3185% Desvio Padrão: 2,0435 Maior Preço: R\$ 18,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 18,0000	23/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16020205900062024	23/05/2024	37	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material elétrico e hidráulico
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160202	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
SERVSUPR SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA		INPLAST	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	13	Unidade	R\$ 13,0300	26/03/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16035806900102024		26/03/2024		14		Objeto: Aquisição de materiais de consumo para reforma dos paióis da guarnição.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160358		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		WEST LUMENS SERVICOS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA		Marca/modelo			
				ONÇA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
						Acesse a compra	



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 15,0000	21/12/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16051406002632023		21/12/2023		1		Objeto: Aquisição material de consumo	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160514		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		N KOLTERMANN COMERCIO DE ACESSORIOS E PECAS AGRICOLAS LTDA		Marca/modelo			
				koltermam			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
						Acesse a compra	

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 10/06/2024 14:45

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
156/2024	160004	Rascunho	
Título: Cano d'água 60mm 6m			
Observações:			
Total de itens cotados: 1		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 29,9000	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
481325 - Tubo Hidráulico Material: Pvc, Diâmetro: 60.M	Metro	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 27,6900	R\$ 33,1967	R\$ 29,9000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 18,9474%		
Desvio Padrão: 6,2899		
Maior Preço: R\$ 42,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	126	Metro	R\$ 29,9000	05/10/2023	Sim
---	---	--	-----	-------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13504206000132023	05/10/2023	55	Objeto: Aquisição de material de construção para atender projeto da Embrapa Solos UEP Recife
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	135042	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
ALMIR R DA SILVA LTDA	universal		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
2	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1561	Metro	R\$ 27,6900	21/09/2023	Sim Fls. <u>60</u>
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16045705000252022		21/09/2023		186		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material para Manutenção de Bens Imóveis (Hidráulico, Serralheria e Elétrica)	RUBRICA
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160457		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.				Plastilit			
Índice e Valor		Ata		Editais		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
3	1	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	38	Metro	R\$ 42,0000	21/08/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98125305022312023		21/08/2023		1206		Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material de construção, pintura, elétrico, hidráulico e ferramentas, destinados à manutenção das estruturas físicas dos prédios públicos mantidos pelas diversas unidades gestoras do município de Horizonte/CE.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		981253		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
LOJA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO MARIA DE MATOS LTDA				ASPERBRAS			
Índice e Valor		Ata		Editais		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 10/06/2024 10:44

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII - IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS



MÉDIA			MEDIANA			MENOR PREÇO			RUBRICA			
23,28			23,00			21,84			Estimativa de Insumos Motoriza			
UG	ITEM	PREGÃO	INÍCIO	FIM	TIPO	CATMAT/ CATSER	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE	UF	FAVORECIDO	VALOR
257026	00048	00023/2023	16/01/2024	16/01/2025	Material	483205	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:CURVA 90 , TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, COR:MARROM, BITOLA 1:60 MM	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO CURVA 90 , TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, COR MARROM, BITOLA 1 60 MM	UNIDADE	AM	05481242000168	23,00
158139	00065	00016/2023	24/05/2023	24/05/2024	Material	483205	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:CURVA 90 , TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, COR:MARROM, BITOLA 1:60 MM	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO CURVA 90 , TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, COR MARROM, BITOLA 1 60 MM	UNIDADE	SC	20795155000179	24,99
153164	00015	00101/2023	27/07/2023	27/07/2024	Material	483205	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:CURVA 90 , TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, COR:MARROM, BITOLA 1:60 MM	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO CURVA 90 , TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, COR MARROM, BITOLA 1 60 MM	UNIDADE	SC	20795155000179	21,84

Pesquisa realizada por: Senhor Tenente MACHADO - 10/06/2024



Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
146/2024	160004	Rascunho	

Título: CURVA ELETRODUTO

Observações:

Total de itens cotados: 1

Valor total da pesquisa de preços: R\$ 6,0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
447133 - Curva Eletroduto Angulação: 90°, Tipo: Curva Longa, Material: Pvc, Cor: Cinza, Aplicação: Instalação Elétrica, Diâmetro Nominal: 1 PO	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 2,6800	R\$ 3,1700	R\$ 3,0000
Método de cálculo adotado: Médiana		
Coeficiente de Variação: 15,2871%		
Desvio Padrão: 0,4846		
Maior Preço: R\$ 3,8300		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
1	1	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 2,6800	29/12/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98467505004392023		29/12/2023		12		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material elétrico para rede de Informática do PROCON, conforme descrições constantes no Anexo I deste Edital, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR LOTE.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		984675		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
GR COMERCIO LTDA				MAX			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
				Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
2	1	ESTADO DO MARANHÃO - Compras. gov.br	50	Unidade	R\$ 3,0000	21/09/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
45320405000512023		21/09/2023		171		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição eventual e futura materiais para reformas e construções, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		453204		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS LTDA				KRONA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Assinatura	Licitação	Compras
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 3.8300	19/09/2023	Sim	64	
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra			
15405205000962023		19/09/2023		9		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de condutores, adaptadores de condutores, tampas para condutele, eletroduto, para eletroduto, curvas eletroduto, abraçadeiras, parafusos e buchas, conjunto de limpeza para monitores e fitas adesivas para identificação de cabos e aparelhos, destinados à instalação de infraestrutura decabeamento estruturado nos prédios do Campus UFV-Florestal			
Esfera		UASG		Forma		Modalidade			
Federal		154052		SISPP		Pregão			
Fornecedor				Marca/modelo					
FOX STORE LTDA				INPOL					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra			
				Acesse o Edital		Acesse a compra			

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 07/06/2024 08:50

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



MÉDIA
R\$ 8,43

MEDIANA
R\$ 8,44

MENOR
R\$ 8,15

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição

CURVA ELETRODUTO\, ANGULAÇÃO:90", MATERIAL:PVC RÍGIDO\,
COR:PRETA\, REFERÊNCIA:TIGRE 33.05.196.4\, DIÂMETRO
NOMINAL:2 POL\, TIPO FIXAÇÃO:ROSQUEADA

Descrição Complementar

CURVA ELETRODUTO\, ANGULAÇÃO 90", MATERIAL PVC
RÍGIDO\, COR PRETA\, REFERÊNCIA TIGRE 33.05.196.4\,
DIÂMETRO NOMINAL 2 POL\, TIPO FIXAÇÃO ROSQUEADA

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00010/2022

Número do Item: 00045

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos e materiais para laboratório de referência em energia solar.

Quantidade Ofertada: 33

Valor Proposto Unitário: R\$ 8,15

Valor Unitário do Item: R\$ 8,15

Código do CATMAT: 408741

Descrição do Item: CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO:90", MATERIAL:PVC RÍGIDO, COR:PRETA,
REFERÊNCIA:TIGRE 33.05.196.4, DIÂMETRO NOMINAL:2 POL, TIPO FIXAÇÃO:ROSQUEADA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: TIGRE

Data do Resultado: 31/10/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SOLUTION ENERGIA SOLAR LTDA

CNPJ/CPF: 30037211000160

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158478 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS BELO JARDIM

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO

Órgão Superior: -



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00120/2023

Número do Item: 00063

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual e futura aquisição de Materiais de Construção (Elétrico; Hidráulico), para atendimento das necessidades dos órgãos e entidades da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Caruaru.

Quantidade Ofertada: 195

Valor Proposto Unitário: R\$ 8,44

Valor Unitário do Item: R\$ 8,44

Código do CATMAT: 408741

Descrição do Item: CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO:90°, MATERIAL:PVC RÍGIDO, COR:PRETA, REFERÊNCIA:TIGRE 33.05.196.4, DIÂMETRO NOMINAL:2 POL, TIPO FIXAÇÃO:ROSQUEADA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ELECON

Data do Resultado: 05/02/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO

CNPJ/CPF: 29314271000101

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 982381 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU

Órgão: ESTADO DE PERNAMBUCO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00398/2022

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Aquisição de INSUMOS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL: IMPORTANTE ESTAR ATENTO AO TERMO DE REFERÊNCIA (EM ANEXO) PARA A ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS QUE SERÃO ADQUIRIDOS

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 8,69

Código do CATMAT: 408741

Descrição do Item: CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO:90", MATERIAL:PVC RÍGIDO, COR:PRETA, REFERÊNCIA:TIGRE 33.05.196.4, DIÂMETRO NOMINAL:2 POL, TIPO FIXAÇÃO:ROSQUEADA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: AMANCO

Data do Resultado: 19/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: A C P DA SILVA QUINOY COMERCIO E SERVICOS

CNPJ/CPF: 20473312000120

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158009 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Órgão: INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ

Órgão Superior: -



Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
140/2024	160004	Rascunho	

Título: Disjuntor trifásico

Observações:

Total de itens cotados: 1 Valor total da pesquisa de preços: R\$ 98,9800

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
402016 - Disjuntor: Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético, Modelo: Caixa Moldada, Número Pólos: 3, Corrente Nominal: 80 A, Frequência Nominal: 60 HZ, Capacidade Interrupção Simétrica: 10 KA, Normas Técnicas: Nbrnm.60898 /Nbriec 60947-2, Tensão Nominal: 220 V, Curva De Disparo: C, Padrão: Dia	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço: R\$ 89,9000	Média: R\$ 100,2933	Mediana: R\$ 98,9800
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 9,0435% Desvio Padrão: 9,0700 Maior Preço: R\$ 112,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 98,9800	14/05/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
97420005900252024		14/05/2024		16		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de componentes de equipamentos elétricos e eletrônicos (abraceadeira, bateria recarregável, botão comando, dentro do sistema de Registro de Preços SRP.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		974200		SISPP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Weg		Compra	
SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA							
Índice e Valor		Ata		Edital		Acesse o Edital	
						Acesse a compra	



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 89,9000	28/08/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
7000305000232023		28/08/2023		50		Objeto: Pregão Eletrônico - Este pregão tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo material elétrico e eletrônico, de acordo com as condições e especificações constantes no Anexo I do Termo de Referência (Anexo I deste Edital).	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		70003		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		STECK		Compra	
50.849.240 ANA CARLA PEREIRA SILVA							
Índice e Valor		Ata		Edital		Acesse o Edital	
		Acesse a Ata				Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 112,0000	07/07/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16019606000312023		07/07/2023		6		Objeto: Aquisição de Material Elétrico	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160196		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		Marca/modelo		Soprano/similar		Compra	
SUPER LICITE LICITACOES LTDA							
Índice e Valor		Ata		Edital		Acesse o Edital	
						Acesse a compra	

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 05/06/2024 14:42

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa 140/2024
UASG 160004
Status Rascunho
Editado por [REDACTED]
Título: Disjuntor trifásico
Observações:
Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 325,9800

Itens cotados

Item: 1

Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
484205 - Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Magnético; Tensão Máxima Operação: 127/220 V, Corrente Nominal: 150 A, Número De Fases: Tripolar, Curva De Disparo: C, Aplicação: Instalações Elétricas, Padrão: Din	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço: R\$ 325,0000	Média: R\$ 326,9867	● Mediana: R\$ 325,9800
Coeficiente de Variação: 0,6588% Desvio Padrão: 2,1541 Maior Preço: R\$ 329,9800		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 325,9800	03/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93014105001202023	03/10/2023	24	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais elétricos
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	930141	SISPP	Pregão
Fornecedor	Ata	Marca/modelo	Compra
MINAS BRAZIL DISTRIBUIDORA EIRELI	-	LUKMA	Acesse a compra
Índice e Valor		Edital	
-	-	Acesse o Edital	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
2	1	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 325,0000	09/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
13500905000082023		14/09/2023		38		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição eventual de materiais elétricos, baterias de 48v, breaks, hidráulicos e outros para manutenção corretiva e/ou preventiva de bens imóveis, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades máximas estimadas, constantes no Termo de Referência.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		135009		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
MAIS ENERGIA COMPONENTES ELETRICOS LTDA		sibratex		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
3	1	PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 329,9800	07/08/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98744505000342023		07/08/2023		9		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais elétricos para diversas secretarias do município de Bandeirantes-PR	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		987445		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA		SOPRANO		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 05/06/2024 14:50

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
142/2024	160004	Rascunho	
Título: DPS 275V			
Observações:			
Total de itens cotados: 1		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 180,0000	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item:	Unidade de Fornecimento	Quantidade
398994-2 Protetor Contra Surto De Tensão Tensão Nominal: 275 V. Fixação: Em Trilho Din: Tipo: Varistor De Óxido De Zinco Corrente Nominal Descarga: Em 8/20 Microsegundos 20 KA. Máxima Corrente De Descarga: Em 8/20 Microsegundos 45 KA. Número De Polos: Monopolar	Unidade	4
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço: R\$ 42,3900	Média: R\$ 45,6300	● Mediana: R\$ 45,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		Coefficiente de Variação: 6,4357% Desvio Padrão: 2,9366 Maior Preço: R\$ 49,5000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
1	1	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 42,3900	09/11/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
17008505000122023		09/11/2023		110		Objeto: Pregão Eletrônico para aquisição de materiais de consumo para emprego nas manutenções prediais preventivas dos imóveis sob administração ou gerenciamento da Superintendência Regional de Administração, do Ministério da Gestão e da Inovação em Minas Gerais, em face das suas atribuições regimentais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. RUBRICA	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		170085		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
VOLT MATERIAIS ELETRICOS LTDA				CLAMPER			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
2	1	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 49,5000	19/10/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
78534206001482023		19/10/2023		15		Objeto: Aquisição de material elétrico.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		785342		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
VCA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA				embrastec			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
						Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
3	1	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 45,0000	14/08/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15485506000052023		14/08/2023		10		Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos para atender a demanda do IFMA CAMPUS PEDREIRAS junto ao Programa Qualifica Mais ENERGIF 2023/2024.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		154855		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
36.833.654 BENEDITA SOARES DA CONCEICAO				proteção de surtos			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
						Acesse a compra	

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 05/06/2024 15:28

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$





RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

MÉDIA	MEDIANA	MENOR PREÇO
14,82	14,90	13,30

UG	ITEM	PREGÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA	TIPO	CATMAT/CATSER	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE	UF	FAVORECIDO	VALOR
160175	00080	00022/2023	05/10/2023	05/10/2024	Material	242122	ELETRODUTO, MATERIAL:PVC, TIPO:RÍGIDO, BITOLA:1 POL, COR:PRETA	ELETRODUTO, MATERIAL PVC, TIPO RÍGIDO, BITOLA 1 POL, COR PRETA	UNIDADE	RS	26950671000107	14,90
120023	00059	00009/2023	31/05/2023	31/05/2024	Material	242122	ELETRODUTO, MATERIAL:PVC, TIPO:RÍGIDO, BITOLA:1 POL, COR:PRETA	ELETRODUTO, MATERIAL PVC, TIPO RÍGIDO, BITOLA 1 POL, COR PRETA	UNIDADE	PR	43098231000192	13,30
257026	00131	00018/2023	14/11/2023	14/11/2024	Material	242122	ELETRODUTO, MATERIAL:PVC, TIPO:RÍGIDO, BITOLA:1 POL, COR:PRETA	ELETRODUTO, MATERIAL PVC, TIPO RÍGIDO, BITOLA 1 POL, COR PRETA	UNIDADE	AM	07664487000156	16,25

Pesquisa realizada por: Senhor Tenente MACHADO - 07/06/2024



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

MÉDIA	MEDIANA	Menor Preço
21,94	21,00	20,85

UG	ITEM	PREGÃO	INÍCIO	VIGÊNCIA	FIM	TIPO	CATMAT/CATSER	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE	UF	FAVORECIDO	VALOR
160033	00132	00006/2022	19/06/2023	19/06/2024		Material	349626	ELETRODUTO, MATERIAL:PVC, TIPO:RÍGIDO ROSQUEADO, BITOLA:2 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANTI-CHAMA, NORMAS TÉCNICAS:NBR 6150, COMPRIMENTO:3 M	ELETRODUTO, MATERIAL PVC, TIPO RÍGIDO ROSQUEADO, BITOLA 2 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTI-CHAMA, NORMAS TÉCNICAS NBR 6150, COMPRIMENTO 3 M	TUBO 3,00 M	BA	34521390000167	21,00
160033	00409	00006/2022	19/06/2023	19/06/2024		Material	349626	ELETRODUTO, MATERIAL:PVC, TIPO:RÍGIDO ROSQUEADO, BITOLA:2 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANTI-CHAMA, NORMAS TÉCNICAS:NBR 6150, COMPRIMENTO:3 M	ELETRODUTO, MATERIAL PVC, TIPO RÍGIDO ROSQUEADO, BITOLA 2 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTI-CHAMA, NORMAS TÉCNICAS NBR 6150, COMPRIMENTO 3 M	TUBO 3,00 M	PR	43098231000192	23,98



Pesquisa realizada por: Senhor [REDACTED] - 07/06/2024

07/06/2024, 08:37

UG	ITEM	PREGÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA	TIPO	CATMAT/CATSER	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE	UF	FAVOR DECIDIR VALOR RUBRICA
764200	00131	00003/2023	05/01/2024	05/01/2025	Material	349626	ELETRODUTO, MATERIAL: PVC, TIPO: RÍGIDO ROSQUEADO, BITOLA: 2 POL., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTI-CHAMA, NORMAS TÉCNICAS: NBR 6150, COMPRIMENTO: 3 M	ELETRODUTO, MATERIAL PVC, TIPO RÍGIDO ROSQUEADO, BITOLA 2 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTI-CHAMA, NORMAS TÉCNICAS NBR 6150, COMPRIMENTO 3 M	UNIDADE	RS	4308124339

Pesquisa realizada por: Senhor Tenente MACHADO - 07/06/2024



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 32,33	R\$ 33,00	R\$ 29

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Descrição
445320	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO: BORRACHA ETILENO-PROPILENO (EPR), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOFUSÃO, LARGURA NOMINAL: 19 MM, COMPRIMENTO NOMINAL: 20 M, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00046/2023

Número do Item: 00016

Objeto da Compra: Aquisição de material elétrico, a fim de serem utilizados na manutenção da rede elétrica do prédio da Divisão de Ensino (Div Ens) e da Divisão de Tecnologia da Informação (DTI), deste Estabelecimento de Ensino.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 29

Código do CATMAT: 445320

Descrição do Item: FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO: BORRACHA ETILENO-PROPILENO (EPR),
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOFUSÃO, LARGURA NOMINAL: 19 MM, COMPRIMENTO NOMINAL: 20 M,
APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: LOJAS FRICKE LTDA.

Data do Resultado: 23/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LOJAS FRICKE LTDA.

CNPJ/CPF: 90740754000170

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160531 - ESCOLA DE APERFEICOAMENTO DE SARGENTOS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00016/2023

Número do Item: 00009

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação De Empresa Para Fornecimento Futuro E Eventual De Bombas Submersas, Quadro De Comando E Materiais, Destinados Para Atender As Necessidades Do Município De Limoeiro-PE

Quantidade Ofertada: 200

Valor Proposto Unitário: R\$ 56,68

Valor Unitário do Item: R\$ 33

Código do CATMAT: 445320

Descrição do Item: FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO:BORRACHA ETILENO-PROPILENO (EPR), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUTOFUSÃO, LARGURA NOMINAL:19 MM, COMPRIMENTO NOMINAL:20 M, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: ROLO 20,00 M

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: 3M

Data do Resultado: 17/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA

CNPJ/CPF: 24486986000110

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 982477 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Órgão: ESTADO DE PERNAMBUCO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00020/2023

Número do Item: 00193

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de construção, materiais elétricos, ferramentas e Epis, para uso de todas as secretarias do município de Vera Cruz do Oeste - Pr.

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: R\$ 179

Valor Unitário do Item: R\$ 35

Código do CATMAT: 445320

Descrição do Item: FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO: BORRACHA ETILENO-PROPILENO (EPR), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOFUSÃO, LARGURA NOMINAL: 19 MM, COMPRIMENTO NOMINAL: 20 M, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: 3M

Data do Resultado: 27/12/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SILVA & SANTANA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.

CNPJ/CPF: 23952409000103

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987989 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE-PR

Órgão: PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR

Órgão Superior: -

Relatório de pesquisa de preço
Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
152/2024	160004	Rascunho	
Título: FITA ISOLANTE			
Observações:			
Total de itens cotados: 1		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 5.4000	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
604732 - Fita Isolante Elétrica Material Básico: Filme De Pvc Antichama, Cor: Preta, Comprimento: 20 M, Largura: 19 MM, Aplicação: Instalações Elétricas	Rolo 20 Metro	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 4.9600	R\$ 5.4200	R\$ 5.4000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 7,0849% Desvio Padrão: 0,3840 Maior Preço: R\$ 5.9000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	10	Rolo 20 Metro	R\$ 4.9600	16/10/2023	Sim

Id da Compra		Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra			
13501005000132023		16/10/2023	37	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material elétrico, hidráulico, e ferramentas			
Esfera		UASG	Forma	Modalidade			
Federal		135010	SISRP	Pregão			
Fornecedor			Marca/modelo				
AGROTRAPIA COMERCIO DE RACOES LTDA			DNI				
Índice e Valor		Ata	Edital	Compra			
		Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Comprova
2	1	PMSP- SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - Compras.gov.br	15	Rolo 20 Metro	R\$ 5,9000	06/10/2023 Fis. 83	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item			
92500406000252023		06/10/2023		12			
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		925004		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo		Compra	
ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA				steck			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
						Acesse a compra	



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Comprova
3	1	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	115	Rolo 20 Metro	R\$ 5,4000	09/08/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15316305001042023		09/08/2023		40		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de alvenaria para a tender a todas as unidades da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		153163		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo		Compra	
44.435.768 GILVAN SOARES PEREIRA				3M			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 07/06/2024 11:19

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
145/2024	160004	Rascunho	
Título: Grampo Conector			
Observações:			
Total de itens cotados: 1		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 18,0000	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
390946 - Grampo Terra Diâmetro Haste: 3/4 POL, Componentes: Parafuso Tipo U, Encaixe P/Cabo 4 Awg Ou 16 Mm2	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 13,0000	R\$ 17,0000	R\$ 18,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 17,3171%		
Desvio Padrão: 2,9439		
Maior Preço: R\$ 20,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
1	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 13,0000	29/04/2024	Sim Fls. 85
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92734705000252023		29/04/2024		41		Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA- EMLUR, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		927347		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE				JVR			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	365	Unidade	R\$ 18,0000	22/02/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15813805000062023		22/02/2024		43		Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto do presente Registro de Preços é a escolha de proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo e permanentes destinados ao atendimento às necessidades de conservação e manutenção das instalações prediais - estrutural, elétrica e lógica, além de suprir às demandas correntes das unidades administrativas e acadêmicas, para fins de atendimento as necessidades institucionais.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		158138		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA				OLIVO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compos
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

3 1 PREFEITURA DE PIRAQUARA - PR - 30 Unidade
Compras.gov.br

R\$ 20,0000 19/06/2023



Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98776905000552023	19/06/2023	94	Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de materiais elétricos
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987769	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA		BETEL	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<u>Acesse a Ata</u>	<u>Acesse o Edital</u>	<u>Acesse a compra</u>

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 05/06/2024 15:51

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
144/2024	160004	Rascunho	
Título: HASTE TERRA			
Observações:			
Total de Itens cotados: 1		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 40,9000	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
375540 - Haste Aterramento Material: Aço Carbono - Tipo: Cilíndrica, Revestimento: Cobre, Comprimento: 2.400 MM, Diâmetro: 5/8 POL, Características Adicionais: Com Conector De Cobre	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 39,9900	R\$ 42,2014	R\$ 40,9000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 5,9515% Desvio Padrão: 2,5116 Maior Preço: R\$ 45,7142		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 40,9000	16/05/2024	Sim

Id da Compra		Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45890105000122023		16/05/2024	25	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Elétricos
Esfera		UASG	Forma	Modalidade
Estadual		458901	SISPP	Pregão
Fornecedor			Marca/modelo	
OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS			TAF	
Índice e Valor		Ata	Edital	Compra
-		-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compos
2	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 39,9900	16/10/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16015105000102023		16/10/2023		24		Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de materiais de manutenção de bens móveis para instalações do 9º Grupo de Artilharia de Campanha, conforme condições, quantidades e estimativas estabelecidas neste instrumento.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160151		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
CLASSE A MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA -		OLIVO					
Índice e Valor		Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
		Acesse a Ata					

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compos
3	1	PREFEITURA DE IVATUBA - PR - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 45,7142	28/09/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98762505000322023		28/09/2023		35		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material elétrico, para atender a demanda das secretarias e departamentos do Município de Ivatuba.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		987625		SISPP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS LTDA		OLIVO					
Índice e Valor		Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 05/06/2024 15:44

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
149/2024	160004	Rascunho	
Título: LUVA PARA ELETRODUTO			
Observações:			
Total de itens cotados: 1		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 4,2600	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
317609 - Luva Eletroduto Material: Pvc Rígido, Tipo Fixação: Roscável, Bitola: 1 POL, Cor: Preta		Unidade	3
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Médiana	Coefficiente de variação: 15,5660%
R\$ 1,4100	R\$ 1,5900	R\$ 1,4200	Desvio Padrão: 0,2475
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 1,9400

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
1	1	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	452	Unidade	R\$ 1.4200	06/06/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98467505900712024		06/06/2024		33		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material para reparo e manutenção em rede elétrica e rede de informática (abraçadeiras, conectores, cabos, chuveiros, lâmpadas, etc.), conforme descrições constantes no Anexo I do Edital, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		984675		SISPP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
ELETRICA VILEMAR LTDA		MAXIDUTOS		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Índice e Valor		Ata					



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
2	1	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1.4100	11/12/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
12064305000352023		11/12/2023		138		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS DE CONSUMO	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		120643		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
ALLUME SERVICOS E COMERCIO LTDA		TUBOVALE		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Índice e Valor		Ata					
		Acesse a Ata					

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
3	1	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 1.9400	08/08/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
79119006000982023		08/08/2023		3		Objeto: Aquisição de material utilizado na manutenção e proteção dos equipamentos do compartimento do CPD do CIAAN	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		791190		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
WEST LUMENS SERVICOS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA		similar		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Índice e Valor		Ata					

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 07/06/2024 09:40

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
150/2024	160004	Rascunho	
Título: LUVA PARA ELETRODUTO			
Observações:			
Total de itens cotados: 1		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 10,8900	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
434660 - Luva Eletroduto Material: Pvc Rígido Anti-Chama, Bitola: 2 POL, Cor: Preta, Aplicação: Tubo Eletroduto Condulete De 2 Pol	Unidade	3
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço R\$ 3,3500	Média R\$ 3,6233	Mediana R\$ 3,6300
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 6,0856% Desvio Padrão: 0,2205 Maior Preço: R\$ 3,8900		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compos
1	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 3,8900	21/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
7001305000382023	21/12/2023	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico para aquisição de materiais elétricos para instalação no Edifício Anexo I, do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	70013	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
42.164.792 RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS	KRONA	Acesse o Edital	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata		
-	-		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	1	PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 3,3500	29/09/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
45052205000562023		29/09/2023		32		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de Materiais Elétricos para atender as necessidades das Secretarias Municipais pertencentes à Prefeitura Municipal de Ariquemes, por um período de 12 (doze) meses, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		450522		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA				DALPLAST			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	1	PREFEITURA DE IVATUBA - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 3,6300	28/09/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98762505000322023		28/09/2023		90		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material elétrico, para atender a demanda das secretarias e departamentos do Município de Ivatuba.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		987625		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS LTDA				LZ			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 10/06/2024 14:35

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

MÉDIA			MEDIANA			MENOR PREÇO						
48,56			50,99			43,27						
UG	ITEM		INÍCIO	FIM		CATMAT/	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	UF	FAVORECIDO	VALOR
PREGÃO	PREGÃO	PREGÃO	VIGÊNCIA	VIGÊNCIA	TIPO	CATSER		COMPLEMENTAR				
120016	00336	00025/2023	04/07/2023	04/07/2024	Material	214188	UNIÃO SOLDÁVEL, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO:60 MM, COMPRIMENTO TOTAL:78 MM, ALTURA:105 MM, PESO:368 G, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5.648	UNIÃO SOLDÁVEL, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO 60 MM, COMPRIMENTO TOTAL 78 MM, ALTURA 105 MM, PESO 368 G, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.648	UNIDADE	SC	36986531000142	50,99
795180	00255	00003/2022	12/03/2024	12/03/2025	Material	214188	UNIÃO SOLDÁVEL, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO:60 MM, COMPRIMENTO TOTAL:78 MM, ALTURA:105 MM, PESO:368 G, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5.648	UNIÃO SOLDÁVEL, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO 60 MM, COMPRIMENTO TOTAL 78 MM, ALTURA 105 MM, PESO 368 G, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.648	UNIDADE	RJ	41017223000149	51,43
160283	00066	00003/2023	11/08/2023	11/08/2024	Material	214188	UNIÃO SOLDÁVEL, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO:60 MM, COMPRIMENTO TOTAL:78 MM, ALTURA:105 MM, PESO:368 G, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5.648	UNIÃO SOLDÁVEL, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO 60 MM, COMPRIMENTO TOTAL 78 MM, ALTURA 105 MM, PESO 368 G, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.648	UNIDADE	RJ	33345691000114	43,27

Pesquisa realizada por:Senhor Tenente MACHADO - 10/06/2024



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**



Documento de formalização da pesquisa de preços

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é: **aquisição de materiais elétricos e hidráulicos.**

II - PARÂMETROS CONSULTADOS

2.1 Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros previstos na IN Seges/ME nº 65/2021, conforme discriminado na tabela abaixo:

Nº da Item	Parâmetros utilizados	Justificativa para escolha
1, 4, 5, 15, 26	I - Paine de Preços (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br) ou SAG (https://sag.eb.mil.br/) ou Comprasnet (http://comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;	A pesquisa de preços foi realizada utilizando tanto os sistemas de compras do governo quanto os sítios eletrônicos, estes utilizados, em virtude de que não foi encontrada a pesquisa de preço dos materiais, em questão, através do primeiro método.
2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27	I - Paine de Preços (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br) ou SAG (https://sag.eb.mil.br/) ou Comprasnet (http://comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp)	Pesquisa realizada mediante sistemas de compras do governo, por se tratar do melhor parâmetro possível para a aquisição.

2.2 Foram priorizadas a consulta aos sistemas oficiais de governo e em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados, em conformidade com o artigo 5º, §1º da IN Seges/ME nº 65/2021. Observação: houve necessidade de complementação de pesquisa em mídia especializada, por não ter sido encontrada tal pesquisa nos sistemas oficiais de governo.

2.3 O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, nos termos do artigo 6º, §5º da IN Seges/ME nº 65/2021.

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

Encontra-se anexa a este documento em processo eletrônico.



IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1 A obtenção do preço estimado deu-se com base na mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços, em razão dela ser menos sensível a valores extremos, oferecendo uma visão mais equilibrada e representativa do preço atípico de um produto.

Item da pesquisa	Mediana	Justificativa para escolha
Todos os itens da pesquisa	Mediana	Menos sensível a valores extremos, oferecendo uma visão mais equilibrada e representativa do preço atípico de um produto.

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1 O preço estimado da contratação é de R\$ 1.689,34 (mil, seiscentos e oitenta e nove e trinta e quatro centavos), conforme Documento de Formalização da Demanda.

5.2. Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a IN Seges/ME nº 65/2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é a vantajoso para a Administração.

VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: 3º Sgt EUGENIO FELIPE DA SILVA.

Maceió-AL, 18/06/2024.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



ANEXO II - Lista de verificação

Quantitativo		Sim/Não	Obs.
Formalização			
1.	A pesquisa foi materializada em documento e acostada aos autos do processo, inclusive com a memória de cálculo?	Sim	-
2.	A formalização da pesquisa apresenta descrição suficiente do objeto a ser contratado?	Sim	-
3.	Há identificação dos agentes responsáveis pela pesquisa?	Sim	-
Parâmetros			
4.	Há indicação das fontes/parâmetros consultados?	Sim	-
4.1	Foram usados preferencialmente os parâmetros I e II do art. 5º da IN nº 65, de 2021?	Não	Foram usados os parâmetros I e III, dando-se preferência ao I.
4.2	Na ausência de uso dos parâmetros prioritários, foi apresentada justificativa técnica com a comprovação da tentativa de seu emprego?	Sim	-
4.3	A justificativa do item anterior foi aprovada pela autoridade competente?	Sim	-
5.	No caso de uso de sistemas oficiais de governo (inciso I):		
5.1	A composição de custos unitários considerou apenas os valores menores ou iguais à mediana do item correspondente?	Sim	-
5.2	Foi observado o índice de atualização de preços correspondente?	Sim	-

⁶ Na pesquisa de preços realizada no sistema Compras.gov.br, é gerado um Relatório que contém, entre outras, as informações do objeto, memória de cálculo, agente responsável pela pesquisa, fontes e parâmetros consultados.

⁷ De igual modo, não foi abordado o parâmetro da base nacional de notas fiscais eletrônicas, pois se aguarda regulamentação.



5.3	No caso de o valor estimado ter sido obtido unicamente com base nos sistemas oficiais de governo, o valor foi igual ou menor à mediana?	-	-
6.	No caso de contratações similares (inciso II) da Administração Pública:		
6.1	Os preços coletados referem-se a contratações ainda em execução ou que foram concluídas em até um ano antes da pesquisa?	-	-
6.2	Foi observado o índice de atualização de preços correspondente?	-	-
7.	No caso de pesquisa em mídia especializada, tabela de referência, sítios eletrônicos (inciso III):	-	-
7.1	Os preços coletados são atuais?	-	-
7.2	Os dados estão compreendidos no intervalo de até seis meses antes da data de divulgação do edital?	-	-
7.3	A pesquisa possui data e hora de acesso?	-	-
8.	No caso de pesquisa direta (inciso IV):		
8.1.	Foi justificada a escolha dos fornecedores?	-	-
8.2.	Houve algum fornecedor consultado que não enviou proposta?	-	-
8.3.	Se houve fornecedor que não respondeu, o fato foi registrado nos autos?	-	-
8.4.	Foi dado prazo de resposta a o fornecedor compatível com a complexidade do objeto?	-	-
8.5.	A proposta encaminhada apresentou todos os elementos necessários: descrição do objeto, valor unitário e total, CPF ou CNPJ, endereço físico ou eletrônico, telefone de contato, data de emissão e nome completo do responsável com identificação?	-	-

Critérios			
9.	Durante a coleta dos preços, foram consideradas as condições comerciais praticadas, como prazo, local de entrega, frete, necessidade de instalação e montagem, forma de pagamento, entre outros descritos no art. 4º da IN nº 65, de 2021?	Sim	-
Metodologia			
10.	A série de preços coletados possui no mínimo três valores aceitáveis, desconsiderados os inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados?	Sim	-
10.1	No caso de pesquisa com menos de três preços, foi apresentada justificativa técnica e autorização da autoridade competente?	-	-
11.	Os preços coletados passaram por uma análise crítica quanto às condições comerciais praticadas?	Sim	-
11.1	Os preços coletados foram retirados de contratos que possuem objetos semelhantes aos que pretendem contratar?	Não	-
11.2	Houve desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis e excessivamente elevados?	Não	-
11.3	Foi apresentada justificativa da metodologia usada para desconsiderar os valores?	Sim	-
12.	Foi indicado e justificado o método estatístico aplicado para definição do valor estimado?	Sim	-
13.	A memória de cálculo e os documentos que dão suporte foram acostados aos autos?	Sim	-
Contratações diretas			
14.	Foi possível aplicar os parâmetros do art. 5º da IN nº 65, de 2021?	Sim	-

⁸ Não foi abordada a previsão de taxa de risco, tendo em vista que ainda não há regulamentação, tratando-se, portanto, de regra de eficácia contida.



14.1	Em caso negativo, a justificativa do preço foi realizada por meio da apresentação de NFs que a futura contratada emitiu para outros contratantes?	-	-
14.2	A NF apresentada refere-se a objeto idêntico contratado no período de até um ano anterior à data da contratação pela Administração?	-	-
14.3	No caso de o objeto não ser idêntico, a futura contratada comprovou que as especificações técnicas são similares ou compatíveis com o objeto pretendido?	Sim	-
14.4	Algum outro método idôneo foi utilizado em substituição aos descritos nos itens 15.1 e 15.3?	Não	-
14.5	A pesquisa de preços demonstrou possibilidade de competição no mercado? ⁹	Sim	-
15.	No caso de dispensa baseada nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a cotação junto a fornecedores foi formalizada no processo?	-	-
15.1	A pesquisa considerou, no mínimo, o número de concorrentes participantes do procedimento de dispensa e os valores por eles ofertados, conforme § 1º do art. 16 da IN nº 67, 2021?	Sim	-
Sigilo			
16.	O orçamento precisou ser classificado como sigiloso?	Não	-
16.1	Se sim, foi apresentada justificativa para a classificação?	-	-

⁹ Segundo art. 7º, § 3º, da IN nº 65, de 2021, é vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição.

Estudo Técnico Preliminar 87/2024



1. Informações Básicas

Número do processo: 64106.005366/2024-55

2. Descrição da necessidade

2.1. O 59º Batalhão de Infantaria Motorizado objetivando a disponibilidade de aquisição de material decidiu de acordo com a Lei nº 14.133/21, providenciar a aquisição de material para aquisição de materiais elétricos e hidráulicos, destinados a atender às necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

2.2. A aquisição do material deste certame em pauta tem a finalidade de atender às necessidades do refeitório dos ST/Sgt do 59º BI Mtz.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe do almoxarifado	

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Contratação de empresas especializadas para o fornecimento do material solicitado de forma a atender todas as exigências legais, de transporte, de prazo e descrição solicitada.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Após a análise das diversas alternativas possíveis de solução, verificou-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento do material, deverá ser realizada por meio de dispensa de licitação. A adoção da modalidade da contratação direta permitirá: incitar a competição entre fornecedores, atribuir celeridade e legalidade ao processo aquisitivo, permitindo maior transparência e controle social.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Certificando-se da necessidade administrativa subjacente à solicitação de aquisição e identificando a solução mais pertinente para atender a essa demanda, a Administração assume a responsabilidade de transmutar essa solução em objeto licitatório. Essa fase crítica visa não apenas comunicar o interesse da Administração na futura contratação a todos os potenciais fornecedores da solução escolhida, mas também aprofundar a compreensão interna do objeto em questão. É fundamental reconhecer que o nível de detalhamento na descrição do objeto exerce uma influência inversa sobre o espectro de fornecedores aptos a suprir a demanda, podendo limitá-lo com uma especificação excessivamente minuciosa ou comprometer a adequação às reais necessidades da Administração com uma descrição excessivamente genérica.



Consequentemente, o gestor deve discernir cuidadosamente os aspectos essenciais do objeto, garantindo que as especificações correspondam ao requisito mínimo de qualidade, utilidade, resistência e segurança, conforme as normas técnicas aplicáveis, e evitando excessos que possam indevidamente restringir a concorrência. Ademais, é imperativo verificar se o objeto pretendido encontra-se no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras da Administração Pública federal, conforme estabelecido pela Portaria Seges/ME nº 93, de 14 de fevereiro de 2022.

6.2. Nessa perspectiva, a etapa de descrição da solução como um todo emerge como um elo crucial na cadeia de planejamento, transcendendo a mera formalidade para se tornar um exercício estratégico. A riqueza das informações compartilhadas não só facilita a delimitação precisa do escopo, mas também molda a competitividade do mercado licitatório. Portanto, a Administração deve aliar seu conhecimento das particularidades do objeto com uma linguagem que equilibre minúcia e abrangência, orientada pela perspectiva de viabilizar concorrência saudável, salvaguardar a qualidade das entregas e, ao mesmo tempo, otimizar as chances de sucesso na contratação. Essa descrição, enriquecida pela consideração das normas técnicas relevantes, não somente fomenta a compreensão do objeto por parte dos fornecedores, mas também fundamenta a seleção da melhor solução para atender às demandas reais da Administração.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A fim de estimar as quantidades necessárias para a aquisição do material em questão, foi adotada uma abordagem que considera as especificidades do projeto e suas demandas particulares. Dada a natureza singular desta compra, não foi possível recorrer a séries históricas de aquisições anteriores. Em vez disso, foram realizadas análises detalhadas das necessidades específicas do projeto, levando em consideração as suas características, exigências técnicas e expectativas de uso. Todas essas informações foram cuidadosamente integradas para determinar o quantitativo necessário para esta aquisição única. Adicionalmente, foi realizado um levantamento minucioso das demandas operacionais da OM, a fim de assegurar que as quantidades estimadas estejam alinhadas com as necessidades atuais e futuras da organização. Dessa forma, o processo de estimativa das quantidades a serem contratadas foi conduzido de forma metódica e criteriosa, garantindo que os recursos sejam adequadamente dimensionados para atender às necessidades do projeto e da instituição.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.689,34

8.1. Valor (R\$): **R\$ 1.689,34** (mil seiscentos e oitenta e nove e trinta e quatro centavos).

8.2. A estimativa das quantidades contratadas é baseada nas demandas existentes atualmente na OM. As junções das informações supracitadas serviram para ajustar a estimativa das quantidades a serem contratadas para atender todas as demandas atuais e futuras, culminando assim nos dados do DIEX de solicitação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A contratação do objeto a ser licitado no presente processo não necessita de parcelamento do objeto, tendo em vista que as aquisições serão efetivadas conforme a disponibilidade orçamentária e as necessidades do Órgão.



10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. No âmbito desta Organização Militar, não há, inicialmente, contratações correlatas e/ou interdependentes com o objeto do futuro certame.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Aquisição de materiais elétricos e hidráulicos, destinados a atender às necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento e possível prorrogação do prazo de vigência, por igual período, desde que comprovado preço vantajoso, como disposto no Art. 84, da Lei 14.133/21.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Promover um clima mais agradável durante as refeições.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. A presente aquisição requer o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os insumos adquiridos, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- a) A Contratada deverá sempre que possível apresentar os conteúdos e resultados produzidos (relatórios, apresentações, etc.) de forma eletrônica, e assim evitar a impressão de documentos, atendendo ao Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- b) o impacto ambiental da execução das atividades, o planejamento e metodologia das auditorias /atividades e preparação das programações, a Contratada deverá aplicar as melhores técnicas e fazer o uso racional dos recursos, já que estes têm impacto direto em consumo de energia, além de eventualmente na produção de lixo.

14.1.1. A fim de reduzir o impacto ambiental, deverão ser adotadas as seguintes práticas de sustentabilidade, através da otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição, tais como:

- a) Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas poluentes;
- b) Substituição de substâncias tóxicas por outras a tóxicas ou de menor toxicidade;
- c) Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água;
- d) Treinamento/capacitação periódicos dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdícios/poluição;
- e) Reciclagem/destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades de limpeza, asseio e



conservação;

f) Utilização de lavagem com água de reúso ou outras fontes, sempre que possível, águas de chuva, poços cuja água seja certificada de não contaminação por metais pesados ou agentes bacteriológicos, minas e outros);

g) Desenvolver ou adotar manuais de procedimentos de descarte de materiais potencialmente poluidores, tais como pilhas e baterias dispostas para descarte que contenham em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos, aos estabelecimentos que as comercializam ou à rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias, para repasse aos fabricantes ou importadores;

h) Em atendimento ao disposto no art. 6º, da , a Instrução Normativa MPOG nº 01, de 19/01/2010 CONTRATADA deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber:

I - Use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às - classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

II - Observe os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382 e promover periodicamente a de 26/12/2006 Resolução CONAMA nº 436, de 22/12/2011 formação e capacitação dos recursos humanos envolvidos na cadeia de atividades, sobre os processos de logística reversa com destinação ambiental adequada de seus produtos.

III - Forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

IV - Respeite as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declara-se esta contratação viável, visto que tratam-se de materiais que irão realizar a ligação dos ares-condicionados do refeitório dos ST/Sgt e assim deixar o ambiente mais agradável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

[Assinatura]

Chefe do Almoxarifado



Assinou eletronicamente em 10/06/2024 às 16:00:44.

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos
65/2024

Responsável pela Edição

Data de Criação
10/06/2024 15:42

Objeto da Matriz de Riscos
Aquisição de materiais para o funcionamento dos ares-condicionados do refeitório de ST/Sgt.

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocação	Nível de Risco (x100)	Notas
R-01	Erro na fase interna	Documentação elaborada incorretamente	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Fracasso no processo licitatório					
	Ações Preventivas					
P-01	Elaboração do Termo de Referência e do Edital de divulgação do certame licitatório com estrita observância da legislação, bem como realizar estimativa de preços condizente com o mercado.					
	Ações de Contingência					
C-01	Elaboração do TR, do Edital e pesquisa de preços com atenção a legislação vigente					
C-02	Seguir orientações da AGU, caso haja correções a serem realizadas					
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocação	Nível de Risco (x100)	Notas
R-02	Definição da demanda abaixo da necessidade real	Não realizar prévia e corretamente o levantamento das necessidades	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Impossibilidade de conclusão na execução do serviço e necessidade de abertura de novo processo licitatório a fim de abarcar nossa necessidade.					
	Ações Preventivas					
P-01	Maior acompanhamento das demandas durante o planejamento da contratação de anos anteriores					
	Ações de Contingência					
C-01	Realocação dos bens de acordo com a prioridade de execução e correção das demandas para o próximo planejamento da contratação.					

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

Chefe do Almoxarifado

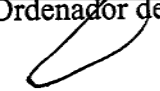


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**

JUSTIFICATIVA E APROVAÇÃO DE PREÇOS

1. Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura aquisição de material deste processo licitatório. Declaro, ainda, que o VALOR ESTIMADO foi formado nos ditames do artigo 3º, da Instrução Normativa nº 65/2021.
2. A consulta foi realizada em sistemas de compras do governo e em sítios eletrônicos e atende ao parâmetro de pesquisa do inciso III, art. 5º da IN 65/21
3. Informo que o valor de referência adotado foi de acordo com o preço pesquisado por sistema de compras do governo e por sítios eletrônicos (estes utilizados, visto que não foi encontrada a pesquisa de preço dos materiais, em questão, em sistemas de compras do governo) obtidos na pesquisa de preço, conforme preceitua a IN nº 65/2021.
4. O valor obtido na pesquisa foi avaliado criticamente, no sentido de que não apresenta grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado.
5. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços a mim apresentados, de acordo com a descrição correta da aquisição desejada pelo 59º BI Mtz e solicitadas pelo chefe do almoxarifado, e pelo valor usualmente praticado pelo mercado.

Maceió – AL, 10 de junho de 2024.


Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



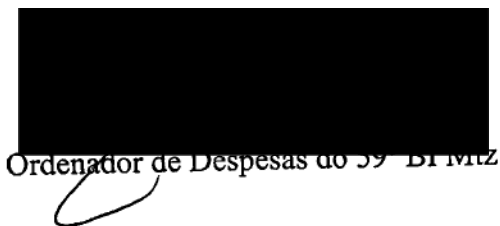
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Fundamentado no Art 105, caput, Art 150, da Lei nº 14.133/21, **DECLARO** haver disponibilidade orçamentária e financeira para aquisição de materiais elétricos e hidráulicos, visando atender às necessidades do refeitório dos ST/Sgt do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Gestão/Unidade: 1
Fonte: 1000000000
Programa de Trabalho: 236514
Elemento de Despesa: 339030
PI: DF0000HSOP5;
NC: 2024NC003007

Maceió – AL, 10 de junho de 2024.


Ordenador de Despesas do 59º BImz



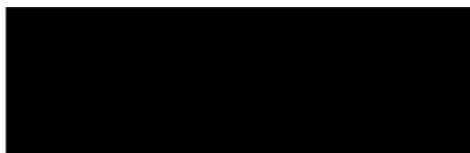
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu, **ELTON NUNES LOPES**, atualmente na qualidade do Ordenador de Despesas, declaro, que a despesa objeto do **Dispensa Eletrônica**, preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas do incisos I e II do art. 16, de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Maceió – AL, 10 de junho de 2024.



Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**



DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE DE CUSTEIO

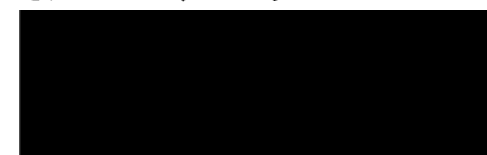
Declaro que:

- A natureza da atividade a ser adquirida constitui em atividade de custeio, conforme artigo 2º, parágrafo único da Portaria nº 7.828, de 30 de agosto de 2022 e até antes da assinatura do contrato será registrada a autorização expressa da autoridade competente, nos termos do artigo 3º da citada Portaria, conforme os limites previstos na legislação.

- O §2º, do Art. 4º da portaria N º 534, de 2 de junho de 2020 delega competência aos Ordenadores de Despesas das Organizações Militares para os contratos com valores inferiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

- Será assegurada a preferência na aquisição, nos termos do disposto nos Art. 13, Art. 22 ao 27 da Lei 14.133/21. A hipótese será expressa claramente no Termo de Referência definitivo, bem como no instrumento convocatório.

Maceió-AL, 10 de junho de 2024.



Ordenador de Despesas do 59º BI Muz



Aviso de Contratação 66/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
66/2024	160004-59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL	[REDACTED]	12/06/2024 18:42 (v 2.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		64106.005366/2024-55



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10º BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº /24

(Processo Administrativo nº 64106.005366/2024-55)

Torna-se público que o 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, por meio do Almoxarifado, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento (*menor preço*), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67 de 2021, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão:

Horário da Fase de Lances: 08:00h às 18:00h

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: Menor preço.



1. Objeto da Contratação Direta

1.1. A execução do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais para o funcionamento dos ares-condicionados do refeitório de ST/Sgt, por meio de dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta.

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. Registro de preços

2.1 O objeto deste processo não se enquadra para aquisição com Ata de Registro de Preços, conforme prescreve o § 2º do art. 16, do Decreto nº 11.462/23.

3. Participação na dispensa eletrônica

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. O certame tem a participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.2. *Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.*

3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);



3.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a. 1. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b. 2. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c. 3. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d. 4. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e. 5. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f. 6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.3.3.2. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

3.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

3.3.5. sociedades cooperativas.

3.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4. Ingresso na Dispensa Eletrônica

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.2.1. O fornecedor não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.



4.2.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, serão vinculados à Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.



5. Fase de lances

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,10 (dez centavos).

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5.. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6.. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor preço.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. Encerrada a fase de lances, este órgão irá solicitar o envio da proposta ao fornecedor que terá o prazo de 3 (três) horas, podendo ser prorrogado mediante solicitação formal pela empresa através do e-mail licitacao59bimtz@gmail.com, ficando a critério do pregoeiro a decisão de estender o prazo. Caso o fornecedor não encaminhe a proposta no tempo estipulado estará desclassificado, sendo convocado o 2º colocado, que terá igual período para o envio da proposta.

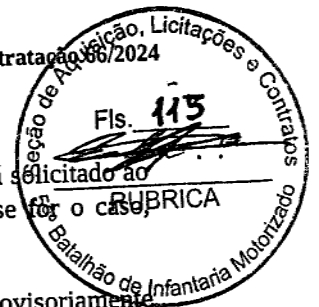
6. Julgamento e aceitação das propostas

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do valor mínimo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do valor mínimo definido para a aquisição.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de aquisição.



6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a aquisição, será solicitada ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. SICAF;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1. conter vícios insanáveis;

6.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da aquisição, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos



respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

6.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. Habilitação

7.1.. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de **02 (duas) horas** sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).



7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

7.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8. Ata de registro de preços

8.1. Este Processo não adotará o Sistema de Registro de Preços.

9. Formação do cadastro de reserva

9.1. Este Processo não adotará o Sistema de Registro de Preços.

10. Contratação

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

10.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.2.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;



10.2.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 a 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.3. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

11. Infrações e sanções administrativas

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a. 1. Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b. 2. Multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;
- c. 3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens



11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

- d. 4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

11.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

11.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.11. as peculiaridades do caso concreto;

11.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

11.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)



11.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

11.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.19. As sanções por atos praticados no decorrer da aquisição estão previstas nos anexos a este Aviso.

12. Das disposições gerais

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

12.1.2. valer-se, para a aquisição, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

12.1.2.1. No caso do subitem anterior, a aquisição será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1 ANEXO I – Termo de Referência



Maceió - AL, 12 de junho de 2024.

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Chefe do Almoxarifado



Assinou eletronicamente em 12/06/2024 às 18:42:03.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - HABILITACAO-1.pdf (75.68 KB)





Anexo I - HABILITACAO-1.pdf



ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e/ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais ou municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3 Qualificação Econômico-Financeira:

3.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

3.2 (SUPRIMIDO)

4 Qualificação Técnica

4.1 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

4.1.1.1 Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

4.1.1.2 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.



Termo de Referência 114/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
114/2024	160004-59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL		13/06/2024 10:20 (v 2.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		64106.005366/2024-55

1. Definição do objeto



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de material elétricos e hidráulicos para atender às necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD MIN	QTD MAX	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	356674	Quadro Elétrico Material: Chapa Aço , Componentes: Fecho Fenda Metálica, Placa De Montagem, Porta Rem , Aplicação: Montagem Comando , Grau Proteção: Ip54 , Cor: Placa Laranja; Caixa E Tampa Bege , Acabamento: Fosfatização À Base De Fosfato De Ferro, Revestimento: Pintura Eletrostática Epoxi A Pó , Referência Fabricante: Ce-4040-20 (Cemar) , Normas Técnicas: Nbr 62208, Altura: 400 MM, Largura: 400 MM, Profundidade: 250 MM, Tipo: Sobrepor	Und	1	1	1	R\$ 321,00	R\$ 321,00

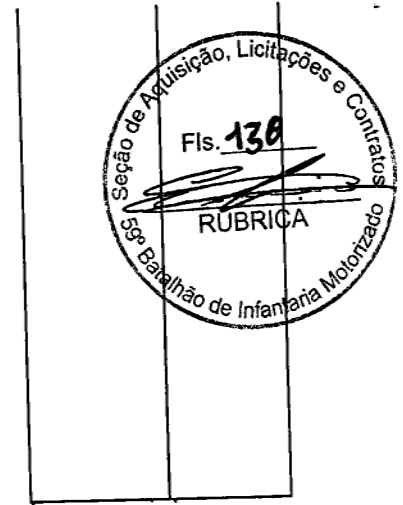
2	402016	Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético, Modelo: Caixa Moldada, Número Pólos: 3, Corrente Nominal: 80 A, Frequência Nominal: 60 HZ, Capacidade Interrupção Simétrica: 10 KA, Normas Técnicas: Nbrmm 60898/Nbriec 60947-2, Tensão Nominal: 220 V, Curva De Disparo: C, Padrão: Din	Und	1	1	1	R\$ 98,98	
3	484205	Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Magnético, Tensão Máxima Operação: 127 /220 V, Corrente Nominal: 150 A, Número De Fases: Tripolar, Curva De Disparo: C, Aplicação: Instalações Elétricas, Padrão: Din	Und	1	1	1	R\$ 325,98	R\$ 325,98
4	418891	Terminal Elétrico Material: Latão, Fixação: Aperto Mecânico, Lingueta: Olhal, Seção Nominal Condutor: 25 MM	Und	9	9	9	R\$ 5,00	R\$ 45,00
5	600300	Terminal Elétrico Material: Latão, Fixação: Aperto Mecânico, Lingueta: Olhal, Seção Nominal Condutor: 50 MM FURO M10	Und	6	6	6	R\$ 5,76	R\$ 34,56
6	398994	Protetor Contra Surto De Tensão Tensão Nominal: 275 V, Fixação: Em Trilho Din, Tipo: Varistor De Óxido De Zinco, Corrente Nominal Descarga: Em 8/20 Microsegundos 20 KA, Máxima Corrente De Descarga: Em 8 /20 Microsegundos 45 KA, Número De Pólos: Monopolar	Und	4	4	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
7	600646	Barramento Cobre Tipo: Terra/Neutro, Aplicação: Instalação Elétrica, Características Adicionais: Barra Com 10 Bornes, Corrente Nominal: 450	Und	1	1	1	R\$ 19,56	R\$ 19,56
8	375540	Haste Aterramento Material: Aço Carbono, Tipo: Cilíndrica, Revestimento: Cobre, Comprimento: 2.400 MM, Diâmetro: 5/8 POL, Características Adicionais: Com Conector De Cobre	Und	1	1	1	R\$ 40,90	R\$ 40,90
9	390946	Grampo Terra Diâmetro Haste: 3/4 POL, Componentes: Parafuso Tipo U, Encaixe P /Cabo 4 Awg Ou 16 Mm2,	Und	1	1	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00
10	242122	ELETRODUTO, MATERIAL: PVC, TIPO: RÍGIDO, BITOLA: 1 POL, COR:PRETA	Und	1	1	1	R\$ 14,90	R\$ 14,90
11	349626	ELETRODUTO, MATERIAL: PVC, TIPO: RÍGIDO ROSQUEADO, BITOLA: 2 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTI-CHAMA, NORMAS TÉCNICAS: NBR6150, COMPRIMENTO: 3M	Und	1	1	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00



12	447133	Curva Eletroduto Angulação: 90°, Tipo: Curva Longa, Material: Pvc, Cor: Cinza, Aplicação: Instalação Elétrica, Diâmetro Nominal: 1 POL	Und	2	2	2	R\$ 3,00	R\$ 3,00
13	408741	CURVA ELETRODUTO\, ANGULAÇÃO: 90\, MATERIAL:PVC RÍGIDO\, COR: PRETA\, REFERÊNCIA:TIGRE 33.05.196.4 \, DIÂMETRO NOMINAL:2 POL\, TIPO FIXAÇÃO:ROSQUEADA	Und	2	2	2	R\$ 8,44	R\$ 16,88
14	426793	Conexão Eletroduto Material: Aço Galvanizado, Tipo: Uniduto Cônico, Bitola: 1 POL, Características Adicionais: Múltiplo, Tipo Fixação: Rosqueado	Und	2	2	2	R\$ 3,63	R\$ 7,26
15	407714	CONEXÃO ELETRODUTO\, TIPO: UNIDUTO CÔNICO\, BITOLA: 2 POL	Und	2	2	2	R\$ 10,60	R\$ 21,20
16	317609	Luva Eletroduto Material: Pvc Rígido, Tipo Fixação: Roscável, Bitola: 1 POL, Cor: Preta	Und	3	3	3	R\$ 1,42	R\$ 4,26
17	434660	Luva Eletroduto Material: Pvc Rígido Anti-Chama, Bitola: 2 POL, Cor: Preta, Aplicação: Tubo Eletroduto Condulete De 2 Pol	Und	3	3	3	R\$ 3,63	R\$ 10,89
18	440287	Abraçadeira Material: Metal Galvanizado, Tipo: D, Características Adicionais: Com Cunha/Chaveta, Diâmetro Amarração: 1/2 Até 10 PO (4 UND DE 1 POL e 4 UND DE 2 POL)	Und	8	8	8	R\$ 4,64	R\$ 37,12
19	445320	FITA ISOLANTE ELÉTRICA\, MATERIAL BÁSICO:BORRACHA ETILENO-PROPILENO (EPR)\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUTOFUSÃO\, LARGURA NOMINAL:19 MM\, COMPRIMENTO NOMINAL:20 M\, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Und	1	1	1	R\$ 33,00	R\$ 33,00
20	604732	Fita Isolante Elétrica Material Básico: Filme De Pvc Antichama, Cor: Preta, Comprimento: 20 M, Largura: 19 MM, Aplicação: Instalações Elétricas	Und	1	1	1	R\$ 5,40	R\$ 5,40
21	293442	TERMINAL CABO\, MATERIAL: COBRE\, BITOLA: 25 MM2\, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	M	6	6	6	R\$ 1,90	R\$ 11,40



22	334318	Caixa Terminal Elétrico Altura: 250 MM, Diâmetro: 250 MM, Característica Adicional: Com Tampa, Material: Pvc, Aplicação: Inspeção De Aterramento	Und	1	1	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
23	481325	Tubo Hidráulico Material: Pvc, Diâmetro: 60MM	M	6	6	6	R\$ 29,90	R\$ 179,40
24	483205	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CURVA 90, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, COR: MARROM, BITOLA I: 60 MM	Und	2	2	2	R\$ 23,00	R\$ 46,00
25	214188	UNIÃO SOLDÁVEL, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO: 60 MM, COMPRIMENTO TOTAL: 78 MM, ALTURA: 105 MM, PESO: 368 G, NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.648	Und	1	1	1	R\$ 50,99	R\$ 50,99
26	265482	VÁLVULA DE RETENÇÃO 60MM	Und	1	1	1	R\$ 118,03	R\$ 118,03
27	373935	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: ADAPTADOR CURTO, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, APLICAÇÃO: REGISTRO, BITOLA II: 60 MM X 2 POL	Und	1	1	1	R\$ 6,63	R\$ 6,63
							TOTAL GLOBAL	R\$ 1.689,34



1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

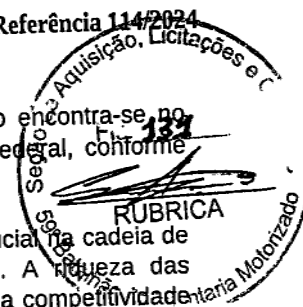
2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000406/2024
- II) Data de publicação no PNCP: 09/11/2023
- III) Id do item no PCA: 42 e 43
- IV) Classe/Grupo: 5680 e 5975
- V) Identificador da Futura Contratação: 160004-90011/2023

3. Descrição da solução

3.1. Certificando-se da necessidade administrativa subjacente à solicitação de contratação e identificando a solução mais pertinente para atender a essa demanda, a Administração assume a responsabilidade de transmutar essa solução em objeto licitatório. Essa fase crítica visa não apenas comunicar o interesse da Administração na futura contratação a todos os potenciais fornecedores da solução escolhida, mas também aprofundar a compreensão interna do objeto em questão. É fundamental reconhecer que o nível de detalhamento na descrição do objeto exerce uma influência inversa sobre o espectro de fornecedores aptos a suprir a demanda, podendo limitá-lo com uma especificação excessivamente minuciosa ou comprometer a adequação às reais necessidades da Administração com uma descrição excessivamente genérica. Consequentemente, o gestor deve discernir cuidadosamente os aspectos essenciais do objeto, garantindo que as especificações correspondam ao requisito mínimo de qualidade, utilidade, resistência e segurança, conforme normas técnicas aplicáveis, e evitando excessos que possam

indevidamente restringir a concorrência. Ademais, é imperativo verificar se o objeto pretendido encontra-se no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras da Administração Pública federal, conforme estabelecido pela Portaria Seges/ME nº 938, de 2 de fevereiro de 2022.



3.2. Nessa perspectiva, a etapa de descrição da solução como um todo emerge como um elo crucial na cadeia de planejamento, transcendendo a mera formalidade para se tornar um exercício estratégico. A riqueza das informações compartilhadas não só facilita a delimitação precisa do escopo, mas também molda a competitividade do mercado licitatório. Portanto, a Administração deve aliar seu conhecimento das particularidades do objeto com uma linguagem que equilibre minúcia e abrangência, orientada pela perspectiva de viabilizar concorrência saudável, salvaguardar a qualidade das entregas e, ao mesmo tempo, otimizar as chances de sucesso na contratação. Essa descrição, enriquecida pela consideração das normas técnicas relevantes, não somente fomenta a compreensão do objeto por parte dos fornecedores, mas também fundamenta a seleção da melhor solução para atender às demandas reais da Administração.

4. Requisitos da contratação

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Que os produtos não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.1.2. A permissão ou restrição do uso de materiais reciclados para materiais destinados ao contato com alimentos está definida nos regulamentos específicos, conforme o tipo de material. Para os materiais celulósico (RDC nº 88/2016), metálico (RDC nº 20/2007) e vidro e cerâmica (Portaria nº 27/1996) é permitido o uso de material reciclado. No caso de plástico (RDC nº 20 /2008) é permitido apenas PET-PCR grau alimentício.

5. Modelo de execução do objeto

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço **59º Batalhão de Infantaria Motorizado/Setor de Material/ Av Fernandes Lima, 1970 – Farol – Maceió-AL – CEP: 57052-050.**

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico,



administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e às eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 8 (oito) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;



- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



8. Critérios de seleção do fornecedor

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso IV da Lei nº 14.133/21, que culminará com a seleção do critério de julgamento pelo **Menor Preço**.

Forma de Fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.7. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.8. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.9. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.11. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.12. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Habilitação jurídica

8.13 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.14 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoeempreendedor.gov.br;

8.15 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.16 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.17 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de



sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.18 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

8.19 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.20 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.21 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta no 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.22 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.23 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 10 de maio de 1943;

8.24 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.25 prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.26 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

Qualificação Econômico-Financeira

8.27 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

8.28 (SUPRIMIDO)

Qualificação Técnica

8.29 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.29.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.29.1.1

Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

8.29.1.2

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.689,34

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.689,34 (mil, seiscentos e oitenta e nove e trinta e quatro centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.



10.2. A aquisição será atendida pelas seguintes dotações:

I) Gestão/Unidade: 1

II) Fonte: 1000000000

III) Programa de Trabalho: 236514

IV) Elemento de Despesa: 339030

V) PI: DF0000HSOP5

VI) NC: 2024NC003007

Maceió, AL, 13 de junho de 2024.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Chefe do Almoxarifado



Assinou eletronicamente em 13/06/2024 às 10:20:29.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**



Nome: [REDACTED]

Cargo: Ordenador de Despesas do 59º BI MTz

NUP 64106.005366/2024-55– 59º BI Mtz

CERTIFICO que as minutas que integram o presente processo foram extraídas do sítio eletrônico da CJU no endereço <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/consultoria-geral-da-uniao-1/modelos-de-convenios-licitacoes-e-contratos/modelos-de-licitacoes-e-contratos/compras-pregao-eletronico> e que conferi que se tratam dos modelos atualizados ali disponíveis, tendo rubricado todas as páginas dos documentos conforme estabelecido em Acordo de Cooperação firmado com a Advocacia-Geral da União – Consultoria Jurídica da União no Estado de Alagoas e que a instrução processual foi devidamente cotejada com as listas de verificação (*check-lists*) disponíveis do mesmo sítio acima apontado (havendo justificativa nos autos para os documentos faltantes).

DECLARO que incluí os trechos **negritados e sublinhados** na minuta de:

- Edital ()
- Contrato ()
- Termo de Referência ()
- Aviso da Contratação (x): Item 2.1, 5.7.1.
- Outra (), pelos motivos a seguir expostos:

DECLARO, outrossim, que suprimi os trechos indicados pela expressão (SUPRESSÃO) na minuta de:

- Edital ()
- Contrato ()
- Termo de Referência (x): Item 8.27.
- Outra (), pelos motivos a seguir expostos:

DECLARO que incluí cláusula específica na minuta de:

- Edital ()
- Contrato ()
- Termo de Referência ()
- Outra (), pelos motivos a seguir expostos:

DECLARO, ao final, possuir competência para firmar a presente declaração.

Maceió-AL, 12 de junho de 2024.

[REDACTED]

Ordenador de Despesas do 59º BI MTz



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CÂMARA NACIONAL DE MODELOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - CNMLC/DECOR/CGU

LISTA DE VERIFICAÇÃO
(Inexigibilidades e Dispensas de licitação em geral)

- * Lista 1 – Preenchida em **todas** as contratações diretas;
- * Lista 2A – Preenchida em contratação por **inexigibilidade**;
- * Lista 2B – Preenchida em contratação por **dispensa**;
- * Lista 3A – Preenchida para **aquisições**, tanto por inexigibilidade como dispensa;
- * Lista 3B – Preenchida para **serviços**, tanto por inexigibilidade como dispensa.

TIPO DE CONTRATAÇÃO

LISTAS A SEREM PREENCHIDAS

Dispensa para aquisição	Lista 1 Lista 2B Lista 3A
-------------------------	---------------------------------

LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 - VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES DIRETAS	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Houve abertura de processo administrativo? ¹	Sim	17
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa? ²	Não	16
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação? ³	Sim	8 e 9
Consta documento de formalização de demanda? ⁴	Sim	1 a 5
Foi certificado que objeto da contratação está contem-	Sim	1 a 5



plado no Plano de Contratações Anual? ⁵		
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias? ⁶	Sim	103
Há Estudo Técnico Preliminar? ⁷	Sim	101 a 104
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação? ⁸	Sim	101 a 104
Há Análise de Riscos? ⁹	Sim	105
Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento? ¹⁰	Não se aplica	-
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares? ¹¹	Não se aplica	-
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto? ¹²	Sim	126 a 137
Há termo de referência? ¹³	Sim	126 a 137
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral União, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização? ¹⁴	Sim	138
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	Não se aplica	-
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização? ¹⁵	Não se aplica	-
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada? ¹⁶	Sim	6
Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/19?	Sim	109



Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira? ¹⁷	Sim	
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários? ¹⁸	Sim	123 a 125
Foi juntada aos autos consulta ao CADIN? ¹⁹	Não se aplica	-
Houve a autorização da autoridade competente? ²⁰	Sim	5
Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade? ²¹	Não se aplica	-

LISTA DE VERIFICAÇÃO 2B – VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA E EXCLUSIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. // SEI.)
Consta manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14133/21?	Sim	1 a 5
Consta justificativa do preço baseada em pesquisa ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa, tudo em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021? ²²	Sim	18
Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração? ²³	Sim	18 a 100



Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratadas pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro? ²⁴	Sim	126 a 135
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a autoridade declarou que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com atendimento da IN SEGES 67/21 para busca da proposta mais vantajosa? ²⁵	Sim	110 a 122
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a contratação será paga por meio de cartão de pagamento e com divulgação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)? ²⁶	Não se aplica	-
Em caso negativo, houve justificativa para não adoção dessa forma de pagamento? ²⁷	Não se aplica	-

LISTA DE VERIFICAÇÃO 3A - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA AQUISIÇÃO POR INEXIGIBILIDADE OU POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)
Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preço? ²⁸	Não se aplica	-
Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização? ²⁹	Não se aplica	-
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização do catálogo eletrônico de padronização? ³⁰	Não se aplica	-
Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para indicação? ³¹	Não se aplica	-

¹ Obs.: Dispõe a ON-AGU 2/2009: "os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento."

² Decreto nº 8.539/2015 e art. 12, VI, da Lei 14133/21



³ Art. 7º, *caput*, da Lei 14133/21

⁴ O DFD é documento obrigatório que deve constar em qualquer processo de contratação, conforme art. 12, VII, e art. 72, I, da Lei 14133/21. A regra é que o DFD já tenha sido elaborado para os fins do PCA. Neste caso, é salutar que haja a juntada de sua cópia nos autos. Entretanto, nos casos previstos no art. 7º do Decreto nº 10.947/22, há a dispensa do registro da contratação no plano anual, o que implica na não elaboração, naquela oportunidade, do DFD. Então, nesta hipótese, o DFD constará apenas do processo de contratação direta, conforme art. 12, VII e §1º, da Lei 14133/21 e art. 7º do Decreto 10947/22, já citados.

⁵. Destaque-se que, para as contratações da Lei nº 14133/21, aplica-se, quanto ao Plano de Contratações Anual, apenas o Decreto nº 10947/22 e não a IN SEGES/ME nº 1/2019, conforme Nota n. 00001/2021/CNMLC/CGU/AGU. Quanto a esse Decreto, atentar para as exceções da obrigatoriedade de registro dispostas no seu art. 7º, incluindo os incisos VI, VII e VIII do *caput* do art. 75, as contratações feitas por suprimento de fundos e pequenas compras e serviços de pronto pagamento do art. 95, §2º, todos da Lei nº 14133/21.

⁶ Art. 18 da Lei 14133/21

⁷ Art. 18, §1º, art. 72, I, da Lei 14133/21

⁸ Art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei 14133/21.

Obs.: os incisos obrigatórios são:

"I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

[...]

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

[...]

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

[...]

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

[...]

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina."

⁹ Art. 72, I da Lei nº 14133/21. Cabe ressaltar que a análise de riscos não se confunde com a matriz de alocação de riscos, já que aquela é ato interno de planejamento da contratação, enquanto que esta é cláusula contratual de pactuação de riscos com o contratado.

¹⁰ Art. 18, §3º, e art. 72, I, da Lei 14133/21. A dispensa dos Estudos Técnico Preliminares está condicionada à juntada aos autos de justificativa, demonstrando, por exemplo, que a elaboração do documento é incompatível com a urgência da contratação.

¹¹ Art. 18, §2º, da Lei 14133/21

¹² Art. 5º e art. 11, I e IV, da Lei 14133/21

Obs.: Recomenda-se a consulta ao "Guia Nacional de Licitações Sustentáveis", da CGU/AGU, que contém orientações indispensáveis para a contratação de determinados objetos.

¹³ Art. 72, I, da Lei 14133/21

¹⁴ Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas

¹⁵ Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas

¹⁶ Art. 72, IV, da Lei 14133/21; art. 5º, IV e §1º, da IN Seges 67/21

¹⁷ Art. 16, I e II, da LC 101/2000. Obs. 1: ON AGU 52/2014: "As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Modelo de Lista de Verificação de Contratações Diretas – Lei 14.133/21

Atualização: Junho/2022



Complementar 101, de 2000”.

¹⁸ Art. 72, V, da Lei 14133/21.

Obs. 1: Segundo o §4º do art. 91 da Lei 14133/21, é essencial que sejam atendidos os seguintes requisitos: “Art. 91 (...) § 4º Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.” A regularidade fiscal federal; a regularidade perante a Seguridade Social; a regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; a regularidade trabalhista; a declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e a ausência de penalidade que vede a contratação com o órgão, podem ser verificadas mediante consulta nos seguintes endereços, sem prejuízo de outras consultas julgadas relevantes:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) (art. 91, §4º, da Lei 14133/21).

¹⁹ Art. 6º, III, da Lei nº 10.522/02. Obs.: Atente-se que o cadastro do CADIN é meramente informativo, de modo que a existência de pendências não impede a contratação.

²⁰ Art. 72, VIII, da Lei 14133/21 c/c art. 5º, VIII e §2º, da IN nº 67/2021

²¹ Art. 82, §6º, da Lei 14133/21; art. 4º, IV, da IN SEGES 67/2021

²² Art. 72, II e VII, e art. 23 da Lei 14133/21; art. 7º, §4º, da IN Seges nº 65/21; IN Seges 72/2021

²³ Art. 72, II e VII, e art. 23, §4º, da Lei 14133/21; art. 7º, §1º, da IN Seges nº 65/21; IN Seges 72/2021

²⁴ Art. 75, §1º, da Lei 14133/21

²⁵ Art. 75, §3º, da Lei 14133/21; art. 6º da IN Seges nº 67/21.

²⁶ art. 75, §4º, da Lei 14133/21

²⁷ art. 75, §4º, da Lei 14133/21

²⁸ Art. 47, I, da Lei 14133/21

²⁹ Art. 19, §2º, e art. 40, §1º, da Lei 14133/21

³⁰ Art. 48 da Lei 14133/21

³¹ Art. 49 da Lei 14133/21